



TECHNOLOGIE DIGITALE

Fornecedor de mobiliários e equipamentos corporativos

À

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MJ-CGS-COORDENACAO GERAL DE LOGISTICA/DF

Ref. Processo: Pregão Eletrônico N° 90001/2026

LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 49.300.396/0001-81, Microempresa, nos termos da LC nº 123/2006, optante pelo Simples Nacional, com sede à Rua Francisco Santos, 300, Bairro Rola Moça, no município de Bambuí, Estado de Minas Gerais, CEP: 38.900-000, com endereço eletrônico de e-mail: leidecristinarodrigues@gmail.com, por meio de seu Representante Legal, vem apresentar sua

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	TOTAL
02	Scanner Kodak S2050 1014984i	Kodak	S2050 - 1014984i	04	R\$ 5.114,4675	R\$ 20.457,8700

O prazo de validade de nossa proposta é de 60 dias contados da data da entrega da mesma.

Prazo de entrega: de 15 dias corridos, contados a partir da retirada/recebimento da nota de empenho pela contratada.

Rua Francisco Santos, 300 – Bairro Rola Moça – CEP: 38.900-000

Bambuí – MG

e-mail: leidecristinarodrigues@gmail.com

(37) 99833-9330



TECHNOLOGIE DIGITALE

Fornecedor de mobiliários e equipamentos corporativos

Declaramos que nos preços acima propostos, estão inclusos todos os custos necessários para a execução dos serviços, objeto da cotação em referência, bem como todos os tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação.

Atenciosamente,

Informações bancárias:

- Banco do Brasil (001)
- Agência: 0522-3
- Conta corrente: 26852-6



Bambuí, MG, 12 de junho de 2026

Leide C.R. de Encarnação

LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNÇÃO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 025.540.756-46

Rua Francisco Santos, 300 – Bairro Rola Moça – CEP: 38.900-000
Bambuí – MG
e-mail: leidecristinarodrigues@gmail.com
(37) 99833-9330

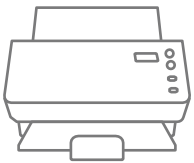
Scanners Kodak S2050/S2070

Rápido. Preciso. Confiável.

Scanners profissionais de alimentação de folhas que integram e otimizam processos comerciais vitais.



Os scanners profissionais **Kodak S2050/S2070** alimentados por folhas são equipados com recursos avançados de alimentação de papel e qualidade de imagem para garantir que os documentos sejam capturados com a máxima confiança.



Design compacto e intuitivo

Pequeno, silencioso e fácil de usar



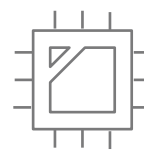
Digitalize diretamente para aplicativos

Muitas opções de integração em seus sistemas



Imagens altamente precisas

Validado por terceiros para fornecer um texto melhor



Processamento de imagens incorporadas

27 recursos de aprimoramento de imagem integrados



Um mecanismo avançado de OCR

Crie PDF pesquisáveis em mais de 90 idiomas

Suas imagens, só que melhores!

A melhor imagem possível

Imagens mais brilhantes e nítidas que eliminam as sombras causadas por dobras ou rugas, graças à nossa exclusiva tecnologia **Dual Light Illumination**.

Uma página perfeita sempre

Sem desfoque, sem manchas, apenas uma imagem limpa e bem cortada pronta para seus olhos. Alguns dizem: "ainda melhor do que a original".

Precisão excepcional

Crie facilmente documentos pesquisáveis em que cada palavra pode ser encontrada com uma precisão de reconhecimento óptico de caracteres (OCR)* até 20% maior do que a dos dispositivos concorrentes.

Um mecanismo avançado de OCR

Deixe que o nosso software faça o trabalho pesado. Obtenha arquivos PDF pesquisáveis criados em mais de 90 idiomas para criar documentos que realmente façam sentido.

Separação e proteção exclusivas de documentos

Tecnologia de separação passiva

Os scanners variam os níveis de resistência do papel no mecanismo de alimentação.

Tecnologia de separação ativa

O AFS (**Active Feeding System, sistema de alimentação ativa**) exclusivo do scanner usa rolos de reversão que separam cada página e braços de alavanca para movimentar e endireitar o papel antes de entrar no scanner.

Tecnologia de documentos seguros

Sensores ultrassônicos inteligentes monitoram cada papel à medida que ele passa pelo mecanismo de alimentação, garantindo que nenhum documento original seja perdido.

Proteção inteligente de documentos

O microfone sensível que evita danos aos documentos. Ao ouvir o papel sendo amassado, o scanner para imediatamente para minimizar os danos.

Tecnologia de saída suave

Nossa tecnologia de **empilhamento controlado** ajusta a velocidade do papel e guia os documentos com segurança para a bandeja de saída, garantindo sempre um empilhamento ordenado e limpo dos documentos.

Fácil operação e automação de escaneamento

Projetados para oferecer a experiência de digitalização mais simples e intuitiva, os scanners **Kodak S2050/S2070** incluem uma interface colorida que facilita a digitalização com um toque e a visualização do status do dispositivo.

Fluxos de trabalho com um toque

Transforme tarefas manuais de digitalização em fluxos de trabalho automatizados para obter o máximo de eficiência. Configure facilmente até 20 (vinte) tarefas de digitalização de rotina que são facilmente acessíveis na interface do scanner.



Scanners **Kodak S2050/S2070**

Especificações	
Velocidade de transferência BW/escala de cinza/cor	S2050: Até 50 ppm/100 ipm; S2070: Até 70 ppm/140 ipm
Volume diário recomendado	S2050: Até 6.000 páginas por dia; S2070: Até 10.000 páginas por dia
Capacidade do alimentador	Até 80 folhas de papel de 80 g/m ² (20 lb.)
Manuseio de mídia	Conectividade USB 3.2 Gen 1x1, compatível com USB 2.0 Tamanho mínimo do papel: 52 mm x 52 mm (2,05 pol. x 2,05 pol.) Tamanho do papel: 52 mm x 52 mm (2,05 pol. x 2,05 pol.); Tamanho máximo do papel: 216 mm x 3000 mm (8,5 pol. x 118 pol.); Espessura e peso do papel: papel de 27 a 433 g/m ² (7,2 a 160 lb.), espessura do cartão rígido de até 1,25 mm (0,05 pol.)
Ruído Acústico	Modo desligado ou pronto: < 20 dB(A), Varredura: < 50 dB(A)
Formato de arquivo de saída	BMP / JPEG / TIFF de página única / TIFF de várias páginas / PDF/A-2b / PNG / RTF / XLSX, DOCX, PPTX
Painel de controle do operador	Visor gráfico colorido de 1,5 pol. (38 mm)
Recursos de manuseio de papel	Alimentação ativa (AFS), múltipla ultrassônica com detecção de comprimento, proteção inteligente de documentos, empilhamento controlado
Consumo de energia	Desligado: <0,5 watts; Modo de suspensão: <3,0 watts; Modo de operação: <36 watts
Requisitos elétricos	100-240 V (internacional); 50-60 Hz
Dimensões	Peso: 3,3 kg (7,2 lbs.) Profundidade: 204 mm (8,0 pol.), sem incluir a bandeja de entrada e a bandeja de saída, com bandeja de entrada 269 mm (10,6 pol.) Largura: 312 mm (12,3 pol.) Altura: 182,5 mm (7,2 pol.), sem incluir a bandeja de entrada, com bandeja de entrada 231,6 mm (9,1 pol.)
Software incluído	Drivers, ISIS, WIA; Smart Touch, Kodak Capture Pro Software Limited Edition (via download Web)
Sistemas operacionais suportados ¹	WINDOWS, LINUX, CITRIX Certificado
Acessórios opcionais e consumíveis	Acessório de mesa para passaporte, Acessório de mesa A4/Legal integrado, Acessório de mesa para tamanho A3 Mangas do transportador (5 PACK), kit de roletes de alimentação
Garantia	Consulte seu distribuidor ou revendedor local.

¹ Visite AlarisWorld.com/go/S2000 para obter uma lista completa dos sistemas operacionais.

Soluções de captura e processamento inteligente de documentos que fazem sentido!

Software Kodak Capture Pro

Software de captura avançado que facilita a digitalização, o processamento, a utilização e o gerenciamento de documentos e dados de documentos digitalizados.



Digitalize para saber mais Sobre o Capture Pro Software

Solução de entrada de informações da Kodak

Software inteligente de processamento de documentos que automatiza e simplifica a jornada desde a chegada do documento até o processamento de dados - de forma rápida, precisa e confiável.



Digitalize para saber mais sobre a solução Info Input

APROVADO AMBIENTALMENTE

EPEAT® Gold: Os scanners **Kodak S2000** alcançaram o status de EPEAT® Gold Registered e atendem às diretrizes da ENERGY STAR® quanto à eficiência energética e à redução de substâncias perigosas e resíduos.

Os scanners com certificação **ENERGY STAR®** são certificados de forma independente para economizar energia sem sacrificar os recursos ou a funcionalidade.

Para saber mais sobre nosso status EPEAT, visite AlarisWorld.com/go/EPEAT

Da digitalização à transformação, a Kodak Alaris está presente desde o início. Transformamos documentos e dados em informações melhor do que ninguém, trazendo velocidade, precisão e lucratividade para sua empresa. **Para saber mais, visite AlarisWorld.com**



Quer saber mais?

AlarisWorld.com/go/S2000

Entre em contato:

AlarisWorld.com/go/contactus

Kodak alaris



Services from
Kodak alaris



Todas as marcas registradas e nomes comerciais usados são de propriedade de seus respectivos detentores.

A marca registrada e a imagem comercial da Kodak são usadas sob licença da Eastman Kodak Company.

© 2024 Kodak Alaris Inc.
TM/MC/MR: Alaris
01/24



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DE SP
Rua Doutor Vila Nova, 285 - Bairro Vila Buarque - CEP 01222-020 - São Paulo - SP - www.tjmosp.jus.br

CONTRATO TJMSP Nº 007/2025

São Paulo, 09 de maio de 2025.

(Processo Administrativo nº 25.1.000000291-7)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO E A EMPRESA LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, com sede na Rua Doutor Vila, 285, Vila Buarque, São Paulo/SP, CEP 01222-020, inscrito no CNPJ sob o nº 60.265.576/0001-02, neste ato representado pelo seu Presidente, Desembargador Militar Enio Luiz Rossetto, inscrito no CPF sob o nº 841.874.178-34, no uso da competência conferida pelo Regimento Interno, doravante denominado CONTRATANTE, e a LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 49.300.396/0001-81, sediada na Rua Francisco Santos, 300, Bairro Rola Moça, no município de Bambuí, Estado de Minas Gerais - MG, doravante designado(a) CONTRATADO, neste ato representada por Leide Cristina Rodrigues da Encarnação, inscrito(a) no CPF sob o nº 025.540.756-46, conforme atos constitutivos da fornecedora **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 25.1.000000291-7 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas da legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Aviso de Contratação Direta nº 90004/2025, mediante as condições a seguir enunciadas, de acordo com as subdivisões subsequentes na forma de cláusulas e respectivos itens que compõem este instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de fornecimento de certificados digitais, conforme detalhamento e especificações técnicas deste instrumento, do Termo de Referência, da proposta do Contratado e demais documentos da contratação constantes do processo administrativo em epígrafe.

1.2. Objeto da contratação:

LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Valor Unitário Estimado (R\$)	VALOR TOTAL DO ITEM
ÚNICO	Serviço de fornecimento de Certificados Digitais, tipo e-CPF A3 (incluindo token)	27200 (Compras.gov.br) / 121223 (BEC)	UNIDADE	100 (cem) certificados digitais por ano	R\$ 189,99	R\$ 18.999,00
VALOR TOTAL GLOBAL PARA O LOTE ÚNICO					R\$	18.999,00

1.3. O presente Termo de Contrato vincula-se à seguinte documentação, que se considera parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência TJMSP nº 007/2025;
- 1.3.2. Aviso de Contratação Direta 90004/2025;
- 1.3.3. A Proposta do Contratado; e
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.4. O regime de execução é o de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do Contrato no PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas, prorrogável por até 10 (dez) anos, a critério do Contratante, na forma dos [artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

2.1.1. O Contratado poderá se opor à prorrogação de que trata a subdivisão acima, desde que o faça mediante documento escrito, recepcionado pelo Contratante em até 90 (noventa) dias antes do vencimento do contrato ou de cada uma das prorrogações do prazo de vigência.

2.1.2. Dentre outras exigências, a prorrogação de que trata a subdivisão acima é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as

condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração e em harmonia com os preços do mercado, conforme pesquisa a ser realizada à época do aditamento pretendido, permitida a negociação com o Contratado, observando-se, ainda, os seguintes requisitos:

- a) Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- b) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- c) Seja juntada justificativa, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- d) Haja manifestação expressa do Contratado informando o interesse na prorrogação;
- e) Seja comprovado que o Contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

2.1.3. O Contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual, e não poderá pleitear qualquer espécie de indenização em razão da não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência do Contratante.

2.1.4. Eventuais prorrogações de contrato serão formalizadas mediante celebração de termo aditivo, respeitadas as condições prescritas na [Lei nº 14.133, de 2021](#).

2.1.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, custos não renováveis já pagos ou amortizados no âmbito da contratação, quando houver, deverão ser eliminados como condição para a prorrogação.

2.1.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o Contratado tiver sido penalizado com as sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

2.1.7. Não obstante o prazo estipulado nesta cláusula, a vigência nos exercícios subsequentes ao da celebração do contrato estará sujeita a condições resolutivas consubstanciadas:

I - na inexistência de recursos aprovados nas respectivas Leis Orçamentárias de cada exercício para atender as respectivas despesas, acarretando a extinção do contrato a partir de sua ocorrência; ou

II - na ausência de vantagem para o Contratante na manutenção do contrato, desde que o Contratante comunique ao Contratado a opção pela extinção do contrato com ao menos 2 (dois) meses de antecedência em relação à próxima data de aniversário do contrato, acarretando a extinção do contrato a partir da referida data de aniversário contratual.

2.1.8. Ocorrendo a resolução do contrato, com base em uma das condições resolutivas estipuladas na subdivisão acima desta cláusula, o Contratado não terá direito a qualquer espécie de indenização.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de início, conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto, e critérios de medição, constam no Termo de Referência, que constitui parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação, cessão ou transferência, total ou parcial, do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R\$ 18.999,00 (dezoito mil novecentos e noventa e nove reais)

5.2. No valor acima estão incluídos, além do lucro, todas as despesas diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor indicado nesta cláusula é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao Contratado dependerão dos quantitativos efetivamente demandados, medidos e fornecidos.

5.4. Caso o Contratado seja optante pelo Simples Nacional e, por causa superveniente à contratação, perca as condições de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte ou, ainda, torne-se impedido de beneficiar-se desse regime tributário diferenciado por incorrer em alguma das vedações previstas na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não poderá deixar de cumprir as obrigações avençadas perante a Administração, tampouco requerer o reequilíbrio econômico-financeiro, com base na alegação de que a sua proposta levou em consideração as vantagens daquele regime tributário diferenciado.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao Contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, que constitui parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente ajustados são fixos e irrevogáveis pelo prazo de 1 (um) ano contado da data do orçamento estimado, que corresponde a 05/05/2025.

7.2. É previsto reajuste anual dos preços inicialmente ajustados, de modo que, caso o prazo de execução do objeto contratual ultrapasse a data em que se configure 1 (um) ano a contar da data do orçamento estimado, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPC-FIPE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. No caso de reajuste(s) subsequente(s) ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor

remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e a documentação que o integra;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, a expensas do Contratado;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.5. Comunicar ao Contratado para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa, para efeito de liquidação e pagamento, se houver parcela incontroversa no caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, observando-se o art. 143 da [Lei nº 14.133, de 2021](#);

8.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.1.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Geral do Estado para adoção das medidas cabíveis quando necessária medida judicial diante do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.1.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observado o prazo de 10 (dez) dias para decisão, a contar da conclusão da instrução do requerimento, admitida a prorrogação motivada, por igual período, e excepcionada a hipótese de disposição legal ou cláusula contratual que estabeleça prazo específico;

8.1.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da conclusão da instrução do requerimento, sendo admitida a prorrogação motivada desse prazo por igual período, e observado o disposto no parágrafo único do art. 131 da [Lei nº 14.133, de 2021](#);

8.1.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais;

8.1.12. Observar, no tratamento de dados pessoais de profissionais, empregados, prepostos, administradores e/ou sócios do Contratado, a que tenha acesso durante a execução do objeto a que se refere a cláusula primeira deste contrato, as normas legais e regulamentares aplicáveis, em especial, a [Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018](#), com suas alterações subsequentes.

8.2. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro não se iniciará enquanto o Contratado não cumprir os atos ou apresentar a documentação solicitada pelo Contratante para adequada instrução do requerimento.

8.3. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus profissionais, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações estabelecidas em lei, e aquelas constantes deste Contrato e da documentação que o integra, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. Designar e manter preposto aceito pelo Contratante para representar o Contratado na execução do contrato;

9.1.1.1. A indicação ou a manutenção do preposto do Contratado poderá ser recusada pelo Contratante, desde que devidamente justificada, hipótese em que o Contratado deverá designar outro para o exercício da atividade;

9.1.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.1.3. Alocar os profissionais necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, utilizando os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e à legislação de regência;

9.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o [Código de Defesa do Consumidor \(Lei nº 8.078, de 1990\)](#), bem como por todo e qualquer dano causado diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, não excluindo nem reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida na documentação que integra este instrumento, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.6. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do Contratante, de agente público que desempenhe(ou) função na licitação ou de fiscal ou gestor do contrato, nos termos do [artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021](#);

9.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – Sicaf ou em outros meios eletrônicos hábeis de informações, o Contratado deverá atender a notificação para entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, os seguintes documentos: 1) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 2) certidões que comprovem regularidade fiscal perante as Fazendas Estadual/Distrital e/ou Municipal/Distrital do domicílio ou sede do Contratado que tenham sido exigidas para fins de habilitação na documentação que integra este instrumento; 3) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 4) Certidão Negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de Débitos Trabalhistas;

9.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, ou Dissídio Coletivo de Trabalho das categorias

abrangidas pelo contrato, e por todas as obrigações e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, sociais, comerciais e os demais previstos em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante, nos termos do art. 121 da [Lei nº 14.133, de 2021](#);

9.1.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, assim que possível, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução dos serviços;

9.1.10. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do objeto;

9.1.11. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

9.1.12. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;

9.1.13. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

9.1.14. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do Termo de Referência, observando-se o disposto no Capítulo VII do Título III da [Lei nº 14.133, de 2021](#);

9.1.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.1.16. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação direta;

9.1.17. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas ([art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021](#));

9.1.18. Comprovar o cumprimento da reserva de cargos a que se refere a subdivisão acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

9.1.19. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato, respondendo, administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação e incorreta ou inadequada utilização;

9.1.20. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade;

9.1.21. Cumprir as disposições legais e regulamentares federais, estaduais e municipais que interfiram na execução do objeto, bem como as normas de segurança do Contratante;

9.1.22. Realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo ser exigida do Contratado, inclusive, a capacitação dos técnicos do Contratante ou do novo fornecedor que continuará a execução dos serviços;

9.1.23. Ceder ao Contratante todos os direitos patrimoniais relativos ao objeto contratado, o qual poderá ser livremente utilizado e/ou alterado em outras ocasiões, sem necessidade de nova autorização do Contratado;

9.1.24. Considerando que o objeto da contratação envolve a elaboração de projeto relativo a obra imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio, a cessão de todos os direitos patrimoniais a que se refere a subdivisão anterior inclui o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da obra, nos termos do § 1º do art. 93 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. Em atendimento à [Lei nº 12.846, de 2013](#), e ao [Decreto estadual nº 67.301, de 2022](#), o Contratado se compromete a conduzir os seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, de modo que o Contratado não poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, tampouco aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, por conta própria ou por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie relacionados de forma direta ou indireta ao objeto deste contrato, o que deve ser observado, ainda, pelos seus prepostos, colaboradores e eventuais subcontratados, caso permitida a subcontratação.

9.2.1. O descumprimento das obrigações previstas na subdivisão acima poderá submeter o Contratado à extinção unilateral do contrato, a critério do Contratante, sem prejuízo da aplicação das sanções penais e administrativas cabíveis e, também, da instauração do processo administrativo de responsabilização de que tratam a [Lei nº 12.846, de 2013](#), e o [Decreto estadual nº 67.301, de 2022](#).

9.3. O Contratado obriga-se a não admitir a participação, na execução deste contrato, de:

9.3.1. agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, ou terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 9º da [Lei nº 14.133, de 2021](#);

9.3.2. pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do inciso IV do art. 14 e/ou parágrafo único do art. 48 da [Lei nº 14.133, de 2021](#);

9.3.3. pessoas que se enquadrem nas demais vedações previstas no art. 14 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.4. O Contratado deverá observar a vedação constante do [Decreto estadual nº 68.829, de 4 de setembro de 2024](#).

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. Sempre que realizarem qualquer tipo de tratamento de dados pessoais no âmbito da execução do objeto deste contrato, as partes deverão observar as normas previstas na [Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018](#) (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), com suas alterações subsequentes, e as demais normas legais e regulamentares aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

12.2. Garantida a prévia defesa, serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, se o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, se praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” da subdivisão anterior desta cláusula, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” da subdivisão anterior desta cláusula, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d” da referida subdivisão, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

iv) **Multa:**

Calculada em conformidade com a documentação que integra este instrumento.

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, § 9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

12.4. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas neste Contrato ([art. 156, § 7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157 da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

12.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, caso exigida na documentação que integra este instrumento, ou, quando for o caso, será cobrada judicialmente ([art. 156, § 8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

12.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no *caput* e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.6. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7. As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

12.8. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida [Lei \(art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021\)](#).

12.9. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160 da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

12.10. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal ([Art. 161 da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

12.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato poderá ser extinto na forma, pelos motivos e com as consequências previstos nos [artigos 137 a 139 e 155 a 163 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

13.1.1. O Contratado reconhece desde já os direitos do Contratante nos casos de extinção por ato unilateral da Administração, prevista no artigo 138 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

13.1.2. O contrato poderá ser extinto por algum dos motivos previstos no artigo 137 da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo a extinção ser

formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.1.3. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção contratual se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.1.3.1. Se a operação societária de que trata a subdivisão acima implicar mudança em pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizada alteração subjetiva por termo aditivo.

13.2. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido da indicação de:

13.2.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.2.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.2.3. Indenizações e multas.

13.3. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento de eventual desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

13.4. Se for constatada irregularidade no procedimento licitatório ou na execução contratual, caso não seja possível o saneamento, a decisão pelo Contratante sobre a suspensão da execução ou sobre a declaração de nulidade do contrato somente será adotada na hipótese em que se revelar medida de interesse público, observado o disposto nos artigos 147 a 149 da [Lei nº 14.133, de 2021](#), conferindo-se ao Contratado oportunidade para prévia manifestação e participação na instrução.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. No presente exercício, as despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento do Estado, na dotação abaixo discriminada:

I. Gestão/Unidade: 060101;

II. Fonte de Recursos: 150010001;

III. Programa de Trabalho: 02061060048320000;

IV. Elemento de Despesa: 339040; e

V. Nota de Empenho: conforme encartado.

14.2. Quando a execução do contrato ultrapassar o presente exercício, a dotação relativa ao(s) exercício(s) financeiro(s) subsequente(s) será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Aplicam-se aos casos omissos as disposições contidas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e disposições regulamentares pertinentes, e, subsidiariamente, as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

16.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no objeto, a critério exclusivo do Contratante, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. Se o contrato não contemplar preços unitários para serviços cujo aditamento se fizer necessário, esses serão fixados por meio da aplicação da relação geral entre os valores da proposta e o do orçamento-base da Administração sobre os preços referenciais ou de mercado vigentes na data do aditamento, respeitados os limites estabelecidos no artigo 125 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

16.4. Eventuais alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, respeitadas as disposições da [Lei nº 14.133, de 2021](#), admitindo-se que, nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, a formalização do aditivo ocorra no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da [Lei nº 14.133, de 2021](#)).

16.5. Caso haja alteração unilateral do contrato que aumente ou diminua os encargos do Contratado, o equilíbrio econômico-financeiro inicial será restabelecido no mesmo termo aditivo.

16.6. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao Contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da [Lei nº 14.133, de 2021](#), e ao [art. 8º, § 2º, da Lei nº 12.527, de 2011](#), c/c art. 22 do [Decreto estadual nº 68.155, de 2023](#).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer questões que decorrerem deste Termo de Contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa, conforme [art. 92, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

E assim, por estarem as partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em 01 (uma) via, que, lido e achado conforme pelo Contratado e pelo Contratante, vai por eles assinado para que produza todos os efeitos de Direito, sendo assinado também pelas testemunhas abaixo identificadas.

ENIO LUIZ ROSSETTO

Presidente

CPF: 841.874.178-34



Documento assinado eletronicamente por **Enio Luiz Rossetto, Presidente**, em 12/05/2025, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO, Usuário Externo**, em 12/05/2025, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmsp.jus.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0538361** e o código CRC **A1B3C9FD**.



Presidente

Desembargador Militar
Enio Luiz Rossetto

Diário da Justiça Militar Eletrônico

www.tjm-sp.jus.br

Ano 18 · Edição 4076ª · São Paulo, terça-feira, 13 de maio de 2025.

caderno único

Assinado de forma digital por
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
MILITAR DO ESTADO DE SÃO
PAULO:60265578000102
Dados: 2025.05.12 23:00:01 -
0300

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

DIRETORIA JUDICIÁRIA - SEÇÃO PROCESSUAL

EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE Nº 0004300-64.2018.9.26.0010 (466/2019) (Feito nº 86221/2018 - 1ª AUDITORIA)

Relator: PAULO PRAZAK

Revisor: FERNANDO PEREIRA

Delito: OPOSTOS NO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 1510/19

Embargante(s): A PROCURADORIA DE JUSTIÇA

Interessado(s): WILIAN ROQUE DA SILVA CB PM RE 101303-3

Embargado(s): O V. ACÓRDÃO DE FLS. 154/160

Advogado(s): MARCELO CORREIA MILLAN, OABSP 100424

Nota de cartório: Nos termos do art. 203, § 4º, do CPC e do art. 12, da Instrução nº 005/11 – GP, ficam as partes INTIMADAS do retorno dos autos do C. Superior Tribunal de Justiça e do E. Supremo Tribunal Federal, os quais ficarão em cartório pelo prazo de 05 (cinco) dias.

EMBARGOS DE DECLARACAO Nº 0000789-24.2019.9.26.0010 (615/2021) (Feito nº 88098/2019 - 1ª AUDITORIA)

Relator: FERNANDO PEREIRA

Delito: OPOSTOS NA APELAÇÃO Nº 7839/2019

Embargante(s): JOSE DA SILVA OLIVEIRA EX-SD 1.C PM RE 155774-2

Advogado(s): KAREM ORNELLAS RICCETTI, OABSP 227174

Embargado(s): O V. ACÓRDÃO DE FLS. 686/705

(...) Ante o exposto, com espeque no artigo 1.030, I, "a" do CPC, nego seguimento ao Recurso Extraordinário, em relação à vindicada ofensa ao artigo 5º, LIV e LV, da CF (Tema 660 de Repercussão Geral do STF) e aos artigos 5º, XLVI, e 93, IX, ambos da CF (Temas 182 e 339 de Repercussão Geral do STF). São Paulo, 25 de abril de 2025.(a) ENIO LUIZ ROSSETO, Presidente.

DIRETORIA JUDICIÁRIA - ATOS DO PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, Desembargador Militar ENIO LUIZ ROSSETTO, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

DESIGNAR o Desembargador Militar RICARDÓ JUHÁS SANCHES para responder pelo Plantão Judiciário no período de 19 a 26 de maio de 2025, nos termos do artigo 7º da Resolução 81/2022-ASSPRES.

Nos termos do § 4º do mesmo dispositivo legal, fica a servidora Carla Patricia das Neves Lourenço escalada para atuar nesse plantão.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Processo nº 25.1.000000291-7

Contrato TJMSP Nº 007/2025

Contratante: TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Contratada: LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACÃO

Objeto: Contratação de serviços de fornecimento de certificados digitais

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de publicação do Contrato no PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas

Valor total: R\$ 18.999,00 (dezoito mil novecentos e noventa e nove reais), sendo o valor unitário de R\$ 189,99 (cento e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos)

Recursos orçamentários: Funcional Programática 02.061.0600.4832 - Elemento de Despesa 3.3.90.40

Base legal: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

Data de assinatura: 09/05/2025

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS - ATOS DO PRESIDENTE

Deferindo, nos termos do artigo 132 da Constituição Estadual, ao servidor KEVIN UGS MAIA SANTOS LEMOS, matrícula nº 061.229-2, a averbação do tempo de contribuição de 2.442 (6 anos, 8 meses e 12 dias) ao Regime Geral de Previdência Social para fins de aposentadoria.

Contrato nº 007/2025

Última atualização 13/05/2025

Local: São Paulo/SP **Órgão:** TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO

Unidade executora: 929581 - ESP-TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR EST.SAO PAULO

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 25.1.000000291-7

Categoria do processo: Serviços

Data de divulgação no PNCP: 13/05/2025 **Data de assinatura:** 12/05/2025 **Vigência:** de 13/05/2025 a 12/05/2026

Id contrato PNCP: 60265576000102-2-000015/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Id contratação PNCP: [60265576000102-1-000011/2025](#)

Serviços de fornecimento de certificados digitais

VALOR CONTRATADO

R\$ 18.999,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 49.300.396/0001-81 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO

[Arquivos](#)

[Histórico](#)

Nome ↕	Data ↕	Tipo ↕
ContratoTJMSP0072025Certificadosdigitais130525.pdf	13/05/2025	Contrato
DespachodeAutorizacaoSDGCertificadosDigitais130525.pdf	13/05/2025	Outros Documentos

Exibir:

1-2 de 2 itens

Página:

[<](#) [>](#)

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

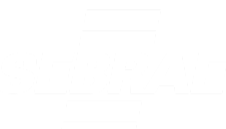
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE EMPENHO - SIAFISICO - 2025NE00195

UG	060101 - TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR		
Gestão	00001 - GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO		
Data de Emissão	13MAI2025		

CNPJ/CPF/UG	49300396000181 - LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO		
Credor	LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO		
Endereço	RUA FRANCISCO SANTOS	300	
Cidade	BAMBUI	UF MG	CEP 38900-000

Origem Material	1
------------------------	---

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI	PTRES
400051	06001	02061060048320000	150010001	33904090	060010	000.000.0100	060101

No Processo	291-7/25	Acordo			
Tipo de Empenho	9 - DESPESA NORMAL	Ref Dispensa	LEI 14.133/21		
Licitação	05 - DISPENSA LICIT.	Modalidade	1 - ORDINARIO		
Empenho Orig.		Nº Contrato	2025CT00069	Nº OC	

Valor do Empenho R\$	18.999,00 (dezoito mil e novecentos e noventa e nove reais)
-----------------------------	---

Cronograma	
Mês	Valor
05	18.999,00

Sequência	001	Item	00012122-3	Unid. Forn.	00669
Quantidade	001899900,000	Valor Unitário	0,01	Preço Total	18.999,00

Descrição
SERVICO APOIO OPERACIONAL EM INFORMATICA, CERTIFICADO DIGITAL



Governo do Estado de São Paulo

Total ou Valor a Transportar R\$	18.999,00
Local de Entrega	RUA DR. VILA NOVA, 285 - VILA BUARQUE
Data de Entrega	11JUN2025

WILLIAM CHANG WON KIM
32145304886

Ordenador da Despesa

Responsavel pela emissão	LUCIANA ABRAHAM C. MIRANDA - 060001
---------------------------------	-------------------------------------



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DE SP
Rua Doutor Vila Nova, 285 - Bairro Vila Buarque - CEP 01222-020 - São Paulo - SP - www.tjmsp.jus.br

DESPACHO

São Paulo, 19 de maio de 2025.

Assino eletronicamente a Nota de Empenho nº 2025NE00195, nos termos do art. 2º, inciso II, da Portaria nº 150/2015 - GabPres.



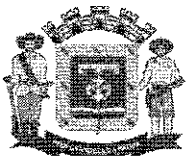
Documento assinado eletronicamente por **William Chang Won Kim, Diretor**, em 19/05/2025, às 23:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmsp.jus.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0540194** e o código CRC **184DC5A9**.

25.1.000000291-7

0540194v2



ATESTO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que a empresa TECNOLOGIE DIGITALE, inscrita no CNPJ sob nº 49.300.396/0001-81, com sede à Rua Francisco Santos nº 300 Bairro Rola Moça no Município de Bambuí - MG, CEP 38.900-000, entregou o material descrito a seguir, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO 90006/2024, oriunda do processo SEI nº 24.7.000000902-1 conforme contrato firmado com PREFEITURA DE GOIÂNIA, por intermédio da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, inscrita no CNPJ sob nº 26.913.483/0001-09, situada a Avenida Cerrado nº 999 Park Lozandes, Bloco E, Goiânia/GO - CEP: 74.884-900, detém qualificação e capacidade técnica.

Segue descrição do material entregue e conferido:

RACK SERVIDOR GFORCE PADRÃO 19 POL 44U X 570 PISO DESMONTÁVEL

MODELO POL 44UX570

Referente à nota fiscal de nº 000.000.131, série 001 de 03/06/2024.

A referida empresa cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante ao objeto contratado, pelo que declaramos apta para cumprir com compromissos, nada tendo que a desabone.

Controladoria Geral do Município de Goiânia

Alberlucio Barbosa dos Santos

Portaria 183/2024-GAB/CGM

Edição Nº 8276, de 23 de abril de 2024.

Fiscal do contrato

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa TECHNOLOGIE DIGITALE, estabelecida na Rua Francisco Santos, 300, Bairro Rola Moça, Bambuí/MG, CNPJ 49.300.396/0001-81, foi nossa fornecedora dos seguintes Equipamentos de Informática:

Quantidade	Equipamento (Descrição)
01	SWITCH GERENCIÁVEL TP-LINK L2+ 24 PORTAS GIGABIT TL-SG3428 E 4 SLOTS SFP JETSTREAM

Nota de Empenho nº: 2023NE001381

Identificação do Órgão:

CNPJ:	00.394.502/0453-26
Razão Social:	GRUPAMENTO DE NAVIOS HIDROCEANOGRÁFICOS

Identificação do Servidor Público:

CPF:	064.739.395-63
Nome:	EVERTON DE JESUS SILVA
Cargo:	3º Sargento
Telefone para contato:	(21) 2189-3351

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos Equipamentos fornecidos, pelo que declaramos a satisfatoriedade da contratação, nada tendo que a desabone. Por ser verdade, firmamos a presente.

Niterói ,RJ, 25 de Março de 2025.

EVERTON DE JESUS
SILVA:0647393956

3

Assinatura

Assinado de forma digital por
EVERTON DE JESUS
SILVA:06473939563
Dados: 2025.03.31 14:13:20
-03'00'



MARINHA DO BRASIL

AGÊNCIA FLUVIAL DE IMPERATRIZ

30/995

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que a Micro Empresa LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO, nome de fantasia TECHNOLOGIE DIGITALE, CNPJ nº 49.300.396/0001-81, endereço Rua Francisco Santos, nº 300, Rola Moça, Bambuí, Minas Gerais, foi contratada pela Capitania dos Portos do Maranhão, CNPJ 00.394.502/0036-74, endereço Avenida Dom Pedro II, nº 2, Centro, São Luís, Maranhão, para fornecimento de Impressora a jato de Tinta Ecotank para a Agência Fluvial de Imperatriz.

O objeto da contratação direta decorre da aprovação do Aviso de Contratação Direta nº 29/2023 em de 30 de outubro de 2023 pela Capitania dos Portos do Marinha, referente ao Processo de Dispensa Eletrônica nº 29/2023. Nesse sentido, registro que a referida empresa realizou a entrega do material detalhado abaixo, tendo cumprido com suas obrigações, motivo pelo qual atesto que a empresa possui capacidade técnica por entregar o produto contratado.

LOTE ÚNICO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA			
Item	Descrição	UF	Quant.
1	Impressora Multifuncional a Jato de Tinta Ecotank	UN	01

Imperatriz, MA, em 24 de março de 2024.



JOCIVAL BATISTA DA SILVA
Capitão-Tenente (AA)
Agente

ASSINADO DIGITALMENTE

CPF 681.468.415-20

Agência Fluvial de Imperatriz
Rua Coriolano Milhomem, 41, Centro
Imperatriz, Maranhão

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CEP 62370-000-São Benedito/CE
TEL: (88) 3626-1460
Email: gestaostdspmsb@gmail.com


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a Empresa **LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.300.396/0001-81, estabelecida Rua Francisco Santos, nº. 300, Rola Moca, Bambuí-MG, forneceu satisfatoriamente ao Fundo Municipal de Assistência Social de São Benedito, os produtos constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados, referente ao Contrato: 20230666, para atender a demanda DA ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE SÃO BENEDITO - ADESB EM PARCERIA COM O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMPED DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE.

<i>Produtos</i>	<i>Quantidade</i>
Impressora Multifuncional LaserJet Pro, Laser, Colorida, Wi-Fi, 220V - M479fdw	01
Notebook Nitro 5 Intel Core I5-11400h 8gb (Gtx 1650) 512gb Ssd W11 15,6 -Preto An515-57-52lc	02
Projektor Powerlite E20, 3400 Lúmens, XGA, HDMI, Branco, Bivolt	01

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Benedito, 26 de março de 2025.


LUCIELMA RODRIGUES DE MEDEIROS
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Portaria Nº 010/2025



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DIVISÃO DE EXECUÇÃO DE CURSOS - DEEC/CGDE/DIREN-ANP/PF

Processo nº 08204.000896/2025-17

Interessado: LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 40518717/2025-DEEC/CGDE/DIREN-ANP/PF				
Observação: Este documento é assinado pelo Gestor de Execução ou Representante da Unidade Requisitante do Contrato e pela Autoridade Signatária do Contrato				
DADOS DA CONTRATADA				
1. NOME/RAZÃO SOCIAL		LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO		
2. CNPJ		49.300.396/0001-81		
3. ENDEREÇO		RUA FRANCISCO SANTOS, 300 ROLA MOCA - 38900-000 Bambui - MG		
DADOS DA CONTRATANTE				
4. ÓRGÃO		Ministério da Justiça e Segurança Pública - Diretoria de Ensino da Academia Nacional de Polícia - DIREN		
5. UNIDADE LICITANTE (UASG)		200340		
6. UASG		200340		
7. CNPJ		00.394.494/0083-82		
8. UNIDADE REQUISITANTE		Divisão de execução de Cursos - DEEC/CGDE/DIREN-ANP/PF		
DADOS DO CONTRATO (preenchido pela Unidade de Contratos)				
9. NÚMERO/ANO	Não se aplica		10. Nº do Edital, da Dispensa, ou da Inexigibilidade	90002/2024
11. OBJETO	Não se aplica			
12. VIGÊNCIA	___/___/___ ^a ___/___/___	13. PRORROGAÇÕES	1º TA: ___/___/___ a ___/___/___ (SEI Nº) 2º TA: ___/___/___ a ___/___/___ (SEI Nº) 3º TA: ___/___/___ a ___/___/___ (SEI Nº) 4º TA: ___/___/___ a ___/___/___ (SEI Nº) 5º TA: ___/___/___ a ___/___/___ (SEI Nº)	
14. DESCRIÇÃO DO OBJETO (Quantitativo Atualizado)				
ITEM	DETALHAMENTO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR (\$)
1.Fragmentadora Tilibra de Papel	Fragmentadora Tilibra de Papel 300 F 220V Superc 300X 326801	01	unidade	6.784,00
DADOS DA EXECUÇÃO (preenchido pelo Gestor do Contrato ou Unidade Requisitante) Não se aplica				
15. PERÍODO DE EXECUÇÃO	___/___/___ ^a ___/___/___	16. SITUAÇÃO DO CONTRATO	() ATIVO () EXTINTO	
17. TOTAL EXECUTADO NO PERÍODO				
ITEM	DETALHAMENTO	QUANTIDADE		

18. QUALIDADE DA EXECUÇÃO					
<i>(Manifestação sobre a qualidade da prestação do serviço ou da obra, em principal sobre a existência de glosas)</i>					
19. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS					
PROCESSO	ÓRGÃO SANCIONADOR	SANÇÃO APLICADA	EMBASAMENTO LEGAL	RESUMO DA INFRAÇÃO	VIGÊNCIA (SUSPENSÃO OU IMPEDIMENTO)
<i>Não se aplica</i>	<i>Não se aplica</i>	<i>Não se aplica</i>	<i>Não se aplica</i>	<i>Não se aplica</i>	<i>Não se aplica</i>
20. MANIFESTAÇÃO TÉCNICA SOBRE AS SANÇÕES APLICADAS					
<i>(Manifestação sobre a existência de penalidades aplicadas ao particular e as consequências da infração, se houve a melhoria da execução, com a continuidade do contrato, ou se se infração resultou na rescisão contratual)</i>					
OBSERVAÇÕES ADICIONAIS					
DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA (SEM RESSALVA OU COM RESSALVA)					
Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou o quantitativo informado, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência 22/2023, Dispensa 90002/2024, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.					
ASSINATURAS					
Gestor de Contrato	Execução do Autoridade Signatária do Contrato				

ANEXOS:

Dispensa Eletrônica - 90002/2024

Edital nº xx/xxxx (xxxxxxxx) e Anexos; (Não se aplica)

Contrato nº xx/xxxx (xxxxxx). (Não se aplica)



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO HENRIQUE PEREIRA, Chefe de Divisão - Substituto(a)**, em 25/03/2025, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=40518717&crc=454B9A32.
Código verificador: **40518717** e Código CRC: **454B9A32**.

Referência: Processo nº 08204.000896/2025-17

SEI nº 40518717



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ 04.649.138/0001-77**, atesta para os devidos fins que a empresa **TECNOLOGIE DIGITALE**, estabelecida na Rua Francisco Santos, 300, Bairro Rola Moça, Bambuí/MG, CNPJ 49.300.396/0001-81, forneceu para este Órgão um Rotulador Brother Eletrônico PTP900W, atendendo, conforme dados abaixo fornecidos, às necessidades desta Defensoria com desempenho e qualidade satisfatórios, demonstrando idoneidade quanto aos compromissos assumidos, não tendo sido registrado nada que desabone sua conduta e conceito comercial até esta data.

Quantidade	Equipamento (Descrição)	Nota de Empenho
01	Rotulador Brother Eletrônico PTP900W	2024NE00390

Identificação do Servidor Público:

Matrícula	074-4
Nome:	THIAGO DE HOLANDA ROSÁRIO
Cargo:	Assessor Jurídico
Telefone para contato:	(82) 98824-2973

Maceió, 26 de março de 2025.

PAULO RICARDO
SILVA
LIMA:10358367425

Assinado de forma digital
por PAULO RICARDO
SILVA LIMA:10358367425
Dados: 2025.03.25
14:13:52 -03'00'

PAULO RICARDO SILVA LIMA
Diretor de Administração e Finanças – DPE/AL



Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Coordenação Administrativa do Centro Lúcio Costa
Centro Lucio Costa
Departamento de Cooperação e Fomento

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 01458.000011/2023-89

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa **LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO "TECHNOLOGIE DIGITALE"**, inscrita no **CNPJ/MF** sob nº 49.300.396/0001-81, com sede à Rua Francisco Santos, 300, Bairro Rola Moça, no município de Bambuí, Estado de Minas Gerais, CEP: 38.900-000, forneceu ao **CENTRO LUCIO COSTA – IPHAN, CNPJ: 26.474.056/0029-72**, sito na Av. Presidente Vargas, 3131 – 14º andar – CEP: 20210-911, RIO DE JANEIRO/RJ os produtos constantes da relação abaixo:

Descrição/especificação
02 Unidades: NOBREAK TS SHARA SENOIDAL UNIVERSAL 3200VA/2240W 4450 BIV/115V/220V COM CHAVE SELETORA

Ref.: **Processo 01458.000027/2023-91, Dispensa 08/2023**

Período da prestação de serviço: **07/2023**

Registramos, ainda, que o material foi entregue conforme contratado, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente em relação à contratação aqui informada.

Flávio Robalinho

Fiscal do Contrato

Setor de Licitações e Contratos

Coordenação Administrativa

Centro Lucio Costa - CLC



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Da Silva Robalinho, Analista I**, em 20/07/2023, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4578492** e o código CRC **5466D6C3**.



MARINHA DO BRASIL

CAPITANIA FLUVIAL DO PANTANAL
Rua Delamare, nº 806 - Centro
CEP: 79301-020 - Corumbá-MS
(67) 3231-6444 - secom@cfpn.mar.mil.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CAPITANIA FLUVIAL DO PANTANAL, situada à Rua Delamare nº 806, Bairro Centro, Corumbá-MS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.502/0053-75.

Atesta, para os devidos fins que a empresa **LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO**, sob o CNPJ: 49.300.396/0001-81 com sede a Rua Francisco Santos nº 300 Cep 38900-000 - Bairro Rola Moca - Município de Bambuí, estado de Minas Gerais, forneceu a esta Capitania, no prazo estabelecido, o material de TIC conforme nota de empenho nº 2024NE001717 descrito abaixo:

Quatro (4) monitores para computador, tamanho tela 31 A 40 Pol, tipo de tela Led, formato tela Ultrawide, qualidade de imagem Full HD, interatividade da tela sem interatividade, ajuste com regulagem de altura, alimentação bivolt, garantia On Site 36 meses.

Assim sendo atendeu com todos os padrões técnicos exigidos por este órgão, tendo cumprido com o prazo de entrega e não existindo nada que desabone a idoneidade da referida empresa

Por ser verdade firmo o presente.

Corumba-MS 24 de junho de 2025.

JOÃO RAMÃO DA SILVA
Suboficial (RM1-FN-CN)
Encarregado da Divisão de Intendência



Conselho Regional de Administração CRA-PR

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 2/2025/CRA-PR

O Conselho Regional de Administração do Paraná – CRA-PR, inscrita no CNPJ sob n.º 78.348.059/0001-62, com endereço na Rua Coronel Dulcídio, 1565, Curitiba/PR, declara para os devidos fins, que a empresa **TECNOLOGIE DIGITALE (LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO)**, inscrita no CNPJ sob n.º 49.300.396/0001-81, estabelecida na Rua Francisco Santos, 300, Rola Moça, Babuí/MG, foi fornecedora dos seguintes Equipamentos de Informática, conforme processo licitatório e descrições baixo;

PROCESSO N.º: 476920.000021/2024-79

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº da Licitação: 01/2024

OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

Item	Bem	Quantidade
1	Scanners de mesa	04
2	Impressora Multifuncional, laser, colorida	01
3	Impressora Multifuncional, tanque de tinta, colorida	02
4	Headsets USB	11
5	Mouses com fio	08
6	Suprimento para impressoras 2 e 3	3 kits CMYK
7	Teclado e mouse sem fio	01

A referida empresa cumpriu com as obrigações assumidas, no tocante aos equipamentos fornecidos, pelo que declaramos a satisfatoriedade da contratação, nada tendo qua a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Curitiba/PR, 24 de março de 2025

Christina Emy Kodama
Analista de Sistemas I / CRA-PR
christina.kodama@cra-pr.org.br
41-3311-5576



Documento assinado eletronicamente por **Christina Emy Kodama, Analista de Sistemas I**, em 24/03/2025, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **3207520** e o código CRC **065415EE**.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS
(ESCOLA SARGENTO MAX WOLF FILHO)**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO**, inscrita no **CNPJ nº 49.300.396/0001-81**, com sede à RUA FRANCISCO SANTOS, 300 ROLA MOCA, CEP.: 38900-000, Bambuí -MG, forneceu a este estabelecimento de ensino militar o(s) material(s) abaixo discriminado(s), no empenho em referência:

Nota de Empenho: 2024NE001067

Nota Fiscal: 000.000.163, de 18 OUT 24

Valor do empenho: R\$ 600,00

A empresa contratada forneceu de maneira satisfatória, não constando em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Quartel em Três Corações, MG, 20 de março de 2025.

DIOGO FERREIRA EXPEDITO – Ten Cel
Ordenador de Despesas da ESA

Por delegação:

Documento assinado digitalmente
gov.br WILLIAM CARLOS COSTA DA SILVA
Data: 24/03/2025 11:43:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

WILLIAM CARLOS COSTA DA SILVA- Cap
Encarregado do Setor de Material
(Subdelegação publicada no BI/ESA nº 42, de 28 FEV 2025)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO, estabelecida na Rua Francisco Santos, 300, Bairro Rola Moça, Bambuí/MG, CNPJ 49.300.396/0001-81, foi nossa fornecedora dos seguintes Equipamentos de Informática:

Quantidade	Equipamento (Descrição)
13	Scanner Fujitsu Fi-8170 Duplex A4 70ppm

Nota de Empenho nº: 2024NE000149

Notas Fiscais nº 000.000.134 , 000.000.135 e 000.000.136 de 14/06/2024

Identificação do Órgão:

CNPJ:	10.015.144/0001-75
Razão Social:	CENTRO DE ESTUDOS DE PESSOAL .E FORTE DUQUE DE CAXIAS

Identificação do Servidor Público:

CPF:	082.157.437-06
Nome:	Sandro César Almeida Coelho
Cargo:	Chefe do Setor de Licitações e Contratos
Telefone para contato:	21 3223-5006

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos Equipamentos fornecidos, pelo que declaramos a satisfatoriedade da contratação, nada tendo que a desabone. Por ser verdade, firmamos a presente.

Leme- RJ, 24 de março de de 2025



SANDRO CÉSAR ALMEIDA COELHO – TC
Chefe da SALC do CEP/FDC



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Presidência da Comissão Especial de Licitação

ORDEM DE SERVIÇO

Secretaria Municipal de Saúde – Prefeitura de Goiânia

CNPJ: 37.623.352/0001-03

Fica autorizada a empresa **LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO (TECNOLOGIE DIGITALE)**, inscrita no CNPJ nº **49.300.396/0001-81**, a iniciar o fornecimento dos certificados digitais RFB e-CNPJ do tipo A3, em token criptográfico, conforme consta nos autos (SEI 25.29.000000023-4) e em conformidade com o empenho nº 0016 (SEI 6321772).

GRAZIELA CUNHA BORGES
GESTORA DO CONTRATO
PORTARIA Nº 77/2025

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Graziela Cunha Borges, Presidenta da Comissão Permanente de Licitação**, em 24/03/2025, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6403742** e o código CRC **CCDF30D5**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.29.000000023-4

SEI Nº 6403742v1

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa TECHNOLOGIE DIGITALE, estabelecida na Rua Francisco Santos, 300, Bairro Rola Moça, Bambuí/MG, CNPJ 49.300.396/0001-81, foi nossa fornecedora dos seguintes Equipamentos de Informática:

Quantidade	Equipamento (Descrição)
1	NOBREAK TS SHARA COMPACT XPRO UNIVERSAL 1400VA700W 4413 BIVBIV
4	NOBREAK TS SHARA PROFESSIONAL UNIVERSAL 2200VA1540W 4453 BIV115V220V COM CHAVE SELETORA

Nota de Empenho nº: 2023NE000474

Identificação do Órgão:


CNPJ:	35.834.377/0001-20
Razão Social:	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALAO

Identificação do Servidor Público:

CPF:	100.689.556-69
Nome:	MARCOS PAULO MACIEL LOPES BARBOSA
Cargo:	COORDENADOR DE PATRIMÔNIO
Telefone para contato:	(64)92001-8218

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos Equipamentos fornecidos, pelo que declaramos a satisfatoriedade da contratação, nada tendo que a desabone. Por ser verdade, firmamos a presente.

Catalão-GO, 24 de Março de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **MARCOS PAULO MACIEL LOPES BARBOSA**
Data: 24/03/2025 10:47:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa TECHNOLOGIE DIGITALE, estabelecida na Rua Francisco Santos, 300, Bairro Rola Moça, Bambuí/MG, CNPJ 49.300.396/0001-81, foi nossa fornecedora dos seguintes Equipamentos de Informática:

Quantidade	Equipamento (Descrição)
2	NOBREAK TS SHARA COMPACT XPRO UNIVERSAL 1400VA700W 4413 BIVBIV

Nota de Empenho nº: 2023NE000475

Identificação do Órgão:

CNPJ:	35.834.377/0001-20
Razão Social:	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALAO

Identificação do Servidor Público:

CPF:	100.689.556-69
Nome:	MARCOS PAULO MACIEL LOPES BARBOSA
Cargo:	COORDENADOR DE PATRIMÔNIO
Telefone para contato:	(64)92001-8218

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos Equipamentos fornecidos, pelo que declaramos a satisfatoriedade da contratação, nada tendo que a desabone. Por ser verdade, firmamos a presente.

Catalão-GO, 24 de Março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCOS PAULO MACIEL LOPES BARBOSA
Data: 24/03/2025 10:48:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO LESTE
COMANDO DA 1ª REGIÃO MILITAR
(4º Dist Mil/1891)
Região Marechal Hermes da Fonseca**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de participação em licitações públicas, de acordo com o Inciso II, do Artigo 67, da Lei n 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, que a empresa **LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO**, inscrita no CNPJ 49.300.396/0001-81 com sede na Rua Francisca Santos 300 Rola Moca - Bambuí – MG - CEP 38.900-000 forneceu ao **COMANDO DA 1ª REGIÃO MILITAR**, inscrito no CNPJ nº 10.189.168/0001-40, UASG 160298 o item relacionados, nada constando em nossos arquivos que desabonem o bom desempenho de sua capacidade técnica.

ITEM	ARTIGO	UNID	QUANT	EMPENHO	ORIGEM
01	ESTABILIZADOR FOTOGRAFICO, MÚMERO DE EIXOS 3 EIXOS (INCLINAÇÃO, ROTAÇÃO, GUINADA), INTERFACE USB, CAPACIDADE DE CARGA 0,6 A 6,49 KG, PESO 2,45 KG.	UND	1	2024NE000310	160298 — Comando da 1ª Região Militar

Atesto ainda que a referida empresa cumpriu com seus deveres e obrigações de forma satisfatória.

E por ser a expressão de verdade, firmamos o presente atestado para que produza os efeitos de direito.

Rio de Janeiro - RJ, 20 de março de 2025

**ADRIANO MACHADO
VIANA:05611432778**

Assinado de forma digital por ADRIANO
MACHADO VIANA:05611432778
Dados: 2025.03.21 10:28:48 -03'00'

ADRIANO MACHADO VIANA – Maj
Ordenador de Despesas do Comando da 1ª Região Militar



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa TECHNOLOGIE DIGITALE, estabelecida na Rua Francisco Santos, 300, Bairro Rola Moça, Bambuí/MG, CNPJ 49.300.396/0001-81, foi nossa fornecedora dos seguintes Equipamentos de Informática:

Quantidade	Equipamento (Descrição)
01	Rotuladora Eletrônico Brother de mesa

Nota de Empenho nº: 2024NE00536

Identificação do Órgão:

CNPJ:	96.291.141.0104-95
Razão Social:	Hospital de Custódia II de Franco da Rocha - SP

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos Equipamentos fornecidos, pelo que declaramos a satisfatoriedade da contratação, nada tendo que a desabone. Por ser verdade, firmamos a presente.

Franco da Rocha, 24 de março de 2025.

Bruna Vieira Nasc. De Souza,
Chefe de Seção de Finanças e Suprimentos Substituta

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa TECHNOLOGIE DIGITALE, estabelecida na Rua Francisco Santos, 300, Bairro Rola Moça, Bambuí/MG, CNPJ 49.300.396/0001-81, foi nossa fornecedora dos seguintes Equipamentos de Informática:

Quantidade	Equipamento (Descrição)
01	Impressora 3D Creality Ender-3 S1 Plus

Nota de Empenho nº: 2024NE003988

Identificação do Órgão:

CNPJ:	00.394.429/0075-47
Razão Social:	COMANDO DA AERONÁUTICA (PARQUE DE MATERIAL AERONÁUTICO DE SÃO PAULO)

Identificação do Servidor Público:

CPF:	015.154.086-12
Nome:	Fábio Abud Mansur
Cargo:	2º Tenente
Telefone para contato:	(11) 2104-5495

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos Equipamentos fornecidos, pelo que declaramos a satisfatoriedade da contratação, nada tendo que a desabone. Por ser verdade, firmamos a presente.

São Paulo/SP, 21 de Março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIO ABUD MANSUR
Data: 21/03/2025 10:31:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fábio Abud Mansur
2º Ten QOCon MTL



31055397



08120.000996/2024-84

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIS**

Av. Presidente Dutra nº 2701 – Centro, Agência Central dos Correios – Caixa Postal 521 - Bairro Centro,
Porto Velho/RO, CEP 76801-974

Telefone: (69) 3533-8601 - www.gov.br/mj/pt-br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**DADOS DA CONTRATADA**

1. NOME/RAZÃO SOCIAL	LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO
2. CNPJ	49.300.396/0001-81
3. ENDEREÇO	RUA FRANCISCO SANTOS, 300 ROLA MOCA - 38900-000 Bambui - MG Fone/Fax: 37998339330

DADOS DA CONTRATANTE

4. ÓRGÃO	SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIS (SENAPPEN)
5. UNIDADE LICITANTE (UASG)	PENITENCIÁRIA FEDERAL EM PORTO VELHO - RO
6. UASG	200603
7. CNPJ	00.394.494/0144-39

DADOS DO CONTRATO

8. Processo Licitatório	PROCESSO: 08120.000996/2024-84
9. Objeto	Scanner Ricoh Fi-8170 Duplex A4 70ppm Rede CG01000-308301
10. Instrumento Fornecimento	Nota Fiscal N°147 (28780008) emitida em 15/07/2024 Pregão Eletrônico N° 90013/2024 (27357966) NOTA DE EMPENHO N° 2024NE000066 (28213788)

11. DESCRIÇÃO DO OBJETO			
DETALHAMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)
Fornecimento de 01 (um) Scanner Ricoh Fi-8170 Duplex A4 70ppm Rede CG01000-308301	1	R\$ 5.499,99	R\$ 5.499,99

DADOS DA EXECUÇÃO	
12. SITUAÇÃO DO CONTRATO	() ATIVO (X) EXTINTO

13. QUALIDADE DA EXECUÇÃO
Declaramos que, até a presente data, fomos atendidos satisfatoriamente no que tange aos produtos recebidos, não havendo nada que desabone a conduta da empresa.

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS					
PROCESSO	ÓRGÃO SANCIONADOR	SANÇÃO APLICADA	EMBASAMENTO LEGAL	RESUMO DA INFRAÇÃO	VIGÊNCIA (SUSPENSÃO OU IMPEDIMENTO)
-	-	-	-	-	-

15. MANIFESTAÇÃO TÉCNICA SOBRE AS SANÇÕES APLICADAS
<i>Inexistência de penalidades aplicadas ao particular.</i>

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS
NÃO HÁ

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA
Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou serviços/materiais contratado nos quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **31055397** e o código CRC **FDBAF1C4**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

ATESTADO NÚMERO 5/2025

Danilo Augusto Bigeschi, brasileiro, Presidente da Câmara Municipal de Marília, Pessoa Jurídica de direito Público, sediada na Rua Bandeirantes, 25, Marília/SP, usando de suas atribuições e,

atendendo ao despacho exarado na Correspondência nº 554/2025, de que é interessada a empresa LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO, CNPJ nº 49.300.396/0001-81, solicitando atestado de comprovação de capacidade técnica, **ATESTA** que a empresa LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO, CNPJ nº 49.300.396/0001-81, localizada na Rua Francisco Santos, 300, na Cidade de Bambuí, estado de Minas Gerais, é empresa de nosso conhecimento, tendo sido nossa fornecedora de uma impressora Multifuncional Epson tanque de tinta L6270, através do Contrato nº 43/2023, de 19 de setembro de 2023, empenhado nesta Casa sob Nota de Empenho nº 1023/2023, tendo cumprido seus deveres de forma satisfatória, atendendo aos prazos e termos firmados em contrato, não havendo contra a mesma nenhum fato ou registro que a desabone, que seja do nosso conhecimento. Nada mais. Secretaria Administrativa “Dr. José Cunha de Oliveira”, da Câmara Municipal de Marília, em 20 de março de 2025.

Danilo Augusto Bigeschi
Presidente

Assinado digitalmente
por **DANILO
AUGUSTO BIGESCHI**
Data: 20/03/2025 17:30





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Franco da Rocha, 20 de março de 2025.

Atestamos para todos os fins que a empresa TECHNOLOGIE DIGITALE, estabelecida na Rua Francisco Santos, 300, Bairro Rola Moça, Bambuí/MG, CNPJ 49.300.396/0001-81, foi nossa fornecedora do seguinte equipamentos de informática:

Quantidade	Equipamento (Descrição)
01	Rotuladora Eletrônico Brother de mesa

Nota de Empenho nº: 2024NE00536

Identificação do Órgão:

CNPJ:	96.291.141.0104-95
Razão Social:	Hospital de Custódia II de Franco da Rocha - SP

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos equipamentos fornecidos, pelo que declaramos a satisfatoriedade da contratação, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmo a presente.


Kelly de Oliveira Freires
Chefe de Seção de Finanças e Suprimentos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002
Instituto de Física e Química

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Dispensa Eletrônica nº 90246/2024
Processo administrativo nº 23088.027747/2024-73

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **TECHNOLOGIE DIGITALE**, inscrita no CNPJ sob o nº **49.300.396/0001-81**, estabelecida na Rua Francisco Santos, 300, Bairro Rola Moça, Bambuí/MG, forneceu satisfatoriamente os produtos constantes da relação abaixo, dentro dos prazos concedido pela Administração pública e contratado:

Item 06:

Impressora 3D com as seguintes características mínimas:

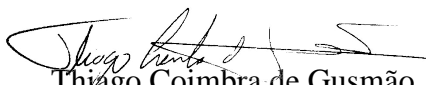
- Nivelamento automático
- Tamanho de impressão: 350x350x400mm
- Filamento 1,75mm (PLA, PETG, ABS)
- Diâmetro do bico de impressão: 0,4mm
- Precisão: Aproximadamente 0,1mm
- Modo de trabalho: USB e micro-SD
- Mesa de impressão com aquecimento

Modelo de referência: Creality Ender 5 Plus

Registramos ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Desse modo, não temos nada que a desabone até a presente data.

Itajubá/MG, 20 de Março de 2025.


Thiago Coimbra de Gusmão
Agente de Compras/IFQ

Campus Prof. José Rodrigues Seabra – Avenida BPS, 1303 – Bairro Pinheirinho
CEP:37500-903 – ITAJUBÁ – MG – TEL: (35)3629.1973

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Decania do Centro de Ciências da Saúde
Faculdade de Medicina
Direção Administrativa
Seção Financeira
Setor de Almoxarifado

ATESTADO**CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para todos os fins de direito, que a *empresa* **LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO**, estabelecida na **RUA FRANCISCO SANTOS, 300 - BAMBUI - MG CEP 38.900-000**, CNPJ **49.300.396/0001-81**, foi nossa fornecedora de **MOUSE PADS**, na data de 28/06/2023.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações de fornecimento assumidas a este órgão, no tocante aos produtos solicitados. Igualmente, os materiais entregues foram de qualidade satisfatória, obedecendo aos princípios que norteiam as nossas exigências, não havendo, portanto, até a presente data, atos ou fatos que possam desabonar a sua idoneidade, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Bruno Pinto Marques

SIAPE 1970372

Chefe de Patrimônio e Material

UASG 153138 - Faculdade de Medicina da UFRJ



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Pinto Marques, Chefe**, em 25/03/2024, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **4096119** e o código CRC **FE71766E**.

RECEBEMOS DE LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 17/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.386,07 DESTINATÁRIO: COMANDO DO EXERCITO - PALACIO DUQUE DE CAXIAS, 25 - 4 ANDAR - Ala Marcilio Dias Almoxarifado DECEX CENTRO Rio de Janeiro-RJ

NF-e
Nº. 000.000.034
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO
RUA FRANCISCO SANTOS, 300
ROLA MOCA - 38900-000
Bambui - MG Fone/Fax: 37998339330

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 000.000.034
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
3123 0749 3003 9600 0181 5500 1000 0000 3419 0881 6295
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131235485098486 - 17/07/2023 20:51:33

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda fora do estado

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0045302310066

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ
49.300.396/0001-81

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
COMANDO DO EXERCITO

CNPJ / CPF
00.394.452/0270-52

DATA DA EMISSÃO
17/07/2023

ENDEREÇO
PALACIO DUQUE DE CAXIAS, 25 - 4 ANDAR - Ala Marcilio Dias Almoxarifado DECEX

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
20221-260

DATA DA SAÍDA/ENTRADA
17/07/2023

MUNICÍPIO
Rio de Janeiro

UF
RJ

FONE / FAX
0215195490

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA
20:50:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.386,07
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.386,07

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
OSMOMse	OSMO MOBILE SE	90069900	2102	6102	UN	1,00	1.386,07	1.386,07	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
CONTA BANCARIA PARA DEPOSITO:
Banco: Banco do Brasil - 001
Agencia: 0522-3
Conta Corrente: 26852-6
NOTA DE EMPENHO:
2023NE000434
Valor Aprox dos Tributos: R\$ 488,45

RESERVADO AO FISCO



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

ATESTADO NÚMERO 3/2024

Eduardo Duarte do Nascimento, brasileiro, Presidente da Câmara Municipal de Marília, Pessoa Jurídica de direito Público, sediada na Rua Bandeirantes, 25, Marília/SP, Tel. (14) 2105 2000, inscrita no CNPJ 44.478.196/0001-08, usando de suas atribuições e

atendendo ao despacho exarado na Correspondência nº 281, de 27 de fevereiro de 2024, de que é interessada a empresa Leide Cristina Rodrigues da Encarnação, solicitando atestado de comprovação de capacidade técnica visando participar de futuras licitações, **ATESTA** que a empresa Leide Cristina Rodrigues da Encarnação, CNPJ nº 49.300.396/0001-81, localizada na Rua Francisco Santos, 300, na Cidade de Bambuí, estado de Minas Gerais, é empresa de nosso conhecimento, contratada por esta Casa de Leis para aquisição de impressora para a Câmara Municipal de Marília, objeto do Contrato nº 43/2023 e entregue através da Nota Fiscal nº 000.000.068, sendo fornecedora idônea, cumpridora dos prazos e termos firmados em contrato, não havendo contra a mesma nenhum fato ou registro que a desabone, que seja do nosso conhecimento. Nada mais. Secretaria Administrativa “Dr. José Cunha de Oliveira”, da Câmara Municipal de Marília, em 28 de fevereiro de 2024.

Eduardo Duarte do Nascimento
Presidente

Assinado digitalmente
por EDUARDO DUARTE
DO NASCIMENTO
Data: 28/02/2024 17:25





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE INFANTARIA BLINDADO
(TERÇO DA BAHIA/1631)
REGIMENTO GOMES CARNEIRO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO (CONTRATADA)**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.300.396/0001-81, estabelecida na rua FRANCISCO SANTOS, nº 300, bairro ROLA MOCA - Bambuí - MG, forneceu satisfatoriamente ao 7º Batalhão de Infantaria Blindado, inscrita no CNPJ sob o nº 095.827.73-0001/06, os produtos constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados da nota de empenho (2023NE000068)

Produto	Quantidade
SCANNER, TIPO MESA, CROMATISMO POLICROMÁTICO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, VELOCIDADE DIGITALIZAÇÃO 20 S, RESOLUÇÃO DIGITALIZAÇÃO HARDWARE 600 X 600 DPI, RESOLUÇÃO DIGITALIZAÇÃO ÓPTICA 600 DPI, TIPO DIGITALIZAÇÃO AUTOMÁTICA, INTERFACE USB 2.0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MICROFILME DE 16 E 35 MM, LENTECOM GIRO DE IMAGE M, COMPATIBILIDADE WINDOWS 98/ 2000/ ME/ XP, APLICAÇÃO ESTAÇÃO DE TRABALHO, TIPO CONECTOR USB, TIPO CABO USB, FREQUÊNCIA 60 HZ	1

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Santa Cruz do Sul - RS, 03 de maio de 2023


IGOR KALINOSKI SILVA - 2º Ten
Encarregado do Setor de Material



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e afirmando a entrega de material pela empresa **LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO**, inscrita no CNPJ sob o nº**49.300.396/0001-81**, à **DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM PORTO VELHO/RO**, CNPJ nº **00.394.460/0075-88**, tendo como objeto a aquisição de **06 unidades de scanners** de mesa para a unidade da Delegacia da Receita Federal em Porto velho (RO).

Valor Total R\$ 12.420,00 (Doze mil quatrocentos e vinte e reais);
Ano da prestação de serviço: 2023

Registramos ainda, que o material foi entregue conforme contratado, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, em relação a contratação aqui informada.

JOZSEF CSEKE
JUNIOR:820426
75091

Assinado digitalmente por JOZSEF CSEKE
JUNIOR:82042675091
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB, OU=
ARRFB, OU=RFB e-CPF A3, CN=JOZSEF
CSEKE JUNIOR:82042675091
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.05.03 15:40:09-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

Jozsef Cseke Junior

Analista Tributário da Receita Federal do Brasil
Chefe da SAPOL/DRF/PVO/RO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
COORDENAÇÃO DE APOIO À GESTÃO REGIONAL 3

Rua 229, 95, - Bairro Setor Leste Universitário - Goiânia - CEP 74605-090

Telefone: Telefone para ligações e WhatsApp:(62)99110-4906

Atestado

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE (ICMBio), Autarquia Federal vinculada ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, criado pela Lei nº 11.516/2007, com sede e foro em Brasília/DF, e jurisdição em todo Território Nacional, inscrito no CNPJ sob n.º 08.829.974/0002-75, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **TECHNOLOGIE DIGITALE**, inscrita no CNPJ sob o nº **49.300.396/0001-81**, com sede em Rua Francisco Santos, 300, Rola Moca, Bambuí-MG – CEP: 38.900-000, executou serviços de fornecimento de bens diversos para este ICMBio, no âmbito da **Dispensa Eletrônica n.º 02/2023**, cujo objeto consiste na aquisição de Nobreak, a fim de atender às demandas da GR-3/COAGR-3/ICMBio, tendo em vista o que consta do Processo nº 02129.000613/2023-21, conforme especificação a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	LOCAIS DE ENTREGA	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO
2	Marca: TS SHARA NOBREAK Mini - 600VA - 390W - Bivolt	Gerência Regional 3 - Sede: Rua 229, 95, Bairro Setor Leste Universitário, Goiânia/GO, CEP: 74.605-090	Unidade	4	R\$ 378,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.512,00

2. A Nota de Empenho 2023NE000365 iniciou-se em 21 de novembro de 2023, com fim da vigência previsto para 21 de dezembro de 2023.

3. Este atestado, que trata tão somente da execução do fornecimento do bem, declara que os materiais entregues, atendem as exigências editalícias quanto a qualidade e prazos em conformidade com as especificações técnicas, não havendo fatos que a desabonem até a presente data.

Goiânia/GO, 27 de fevereiro de 2024

(assinado eletronicamente)

LEILA BENVINDO DE CARVALHO

Coordenadora Substituta de Apoio à Gestão Regional-3 (COAGR-3)



Documento assinado eletronicamente por **Leila Benvindo De Carvalho, Técnico Administrativo**, em 28/02/2024, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **17898127** e o código CRC **D82F2C03**.



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

ATESTADO Nº 007/2023

CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

A CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, inscrita no CNPJ/MF Nº 45.597.552/0001-18, com sede a Rua Wagner Luiz Bevilacqua, nº 35, Bairro Guembê, Louveira/SP, **ATESTA**, a pedido da interessada e para os devidos fins, que a empresa **LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO**, com sede a Rua Francisco Santos, 300, Rola Moca, na cidade Bambui - MG, inscrita no CNPJ Nº 49.300.396/0001-81:

No que concerne a Solicitação de Compra nº 51/2023 (Dispensa de Licitação Eletrônica), Empenho nº: 374/2023, período: maio/junho de 2023, **ATENDEU** ao objeto pretendido e qual lhe fora adjudicado/homologado, oportunidade em que forneceu tão somente os itens descritos abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE
01	SMARTV Especificações Mínimas: Tamanho: 50" Recursos Smart Conectividade: Wi-Fi Bluetooth Conexões: HDMI USB LAN Antena Tela: Resolução (Pixels): 3840x2160 Formato da tela: Widescreen Sistema de cor NTCS/PAL-M e PAL-N Som: Potência dos Alto-falantes 20W, Sistema de som Dolby Digital Plus Mute Sim Funções: Closed caption Sleep timer Bloqueio de canais Voltagem: Bivolt	03 und

LOUVEIRA
CAMARA
MUNICIPAL:495
97552000118

Assinado de forma
digital por
LOUVEIRA CAMARA
MUNICIPAL:495975
52000118

Louveira, 19 de julho de 2023.

CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ

CPF: 027.966.304-80

Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Fórum de Ciência e Cultura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 16-2023

Nós, do **Fórum de Ciência e Cultura da UFRJ (UASG 153161)** com sede na Av. Pasteur, 250, Praia Vermelha, Rio de Janeiro (RJ), CEP 22290-250, inscrita no CNPJ nº 33.663.683/0062-28, atestamos, para os devidos fins, que a empresa **LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO**, inscrita no CNPJ 49.300.396/0001-81, estabelecida na Rua Francisco Santos, 300 – Rola Moça – Bambuí – MG, CEP: 38900-000, forneceu satisfatoriamente, no que diz respeito à venda, prazo de entrega e qualidade:

Dispensa Eletrônica	Quantidade	Serviço	Nota Fiscal	Nota de Empenho
44/2023	10	SWITCH 8 PORTAS 10/100/1000MBPS MERCUSYS MS108G	8 – Série 1	2023NE92

Rio de Janeiro, 19 de julho de 2023.

FLAVIO FERREIRA

FERNANDES:8707300

5734

Assinado de forma digital por

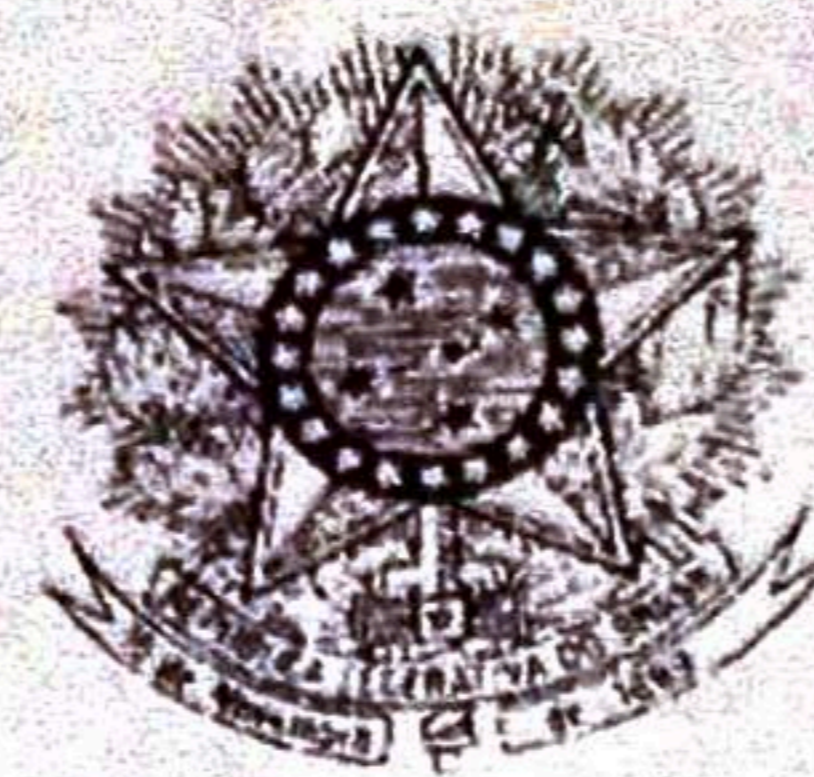
FLAVIO FERREIRA

FERNANDES:87073005734

Dados: 2023.07.19 23:55:00 -03'00'

Flávio Ferreira Fernandes

Superintendente Administrativo



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMSE – 2ª DE – 12ª BDA INF L (Amv)
1º ESQUADRÃO DE CAVALARIA LEVE
(ESQUADRÃO TEN AMARO)**

COTAÇÃO ELETRÔNICA EQUIPAMENTO DE TIC - SI-(41)- COTAÇÃO ELETRÔNICA 67/2023 – 2023NC002982 DE 26JAN23.

Declaro, para fins de Licitação Pública a ser realizada no 1º ESQUADRÃO DE CAVALARIA LEVE, que a empresa, LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO Rua: Francisco Santos, 300 Rola Moca - MG, CNPJ: 49.300.396/0001-81, forneceu a nos 1º ESQUADRÃO DE CAVALARIA LEVE adiante discriminado(s):

DESCRIÇÃO MATERIAL	QUANTI DADE	PERÍODO DE ENTREGA	NR E DATA DA NOTA FISCAL
TABLET, TELA SUPERIOR A 10 POL, MEMÓRIA RAM MÍNIMO 4 GB, ARMAZENAMENTO INTERNO SUPERIOR A 32 GB , ARMAZENAMENTO EXTERNO SUPERIOR A 32 GB, PROCESSADOR OCTA CORE OU SUPERIOR, CÂMERA FRONTAL ATÉ 8 MPX, CONECTIVIDADE WI-FI/3G/4G/BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO	1	04/07/2023	Nº 025 29/06/2023

O material listado veio de acordo com o padrão estabelecido, gerando melhoria na administração do 1ºEsquadrão de Cavalaria Leve

Valença RJ, 19 de Julho de 2023.

RONEY RODRIGUES DOS REIS – 2º Sgt
Chefe do almoxarifado do 1º Esqd C L.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **Leide Cristina Rodrigues da Encarnação - ME** com sede na Rua Francisco Santos, 300 – Bairro Rola Moça, Bambuí/MG, CEP: 38.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº: 49.300.396/0001-81, forneceu 02 (Dois) Tablets Galaxy Tab S9+Grafite 256GB, para o **Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais**, CNPJ 22.256.879.0001-70, sediado a Rua Timbiras nº 1200, Bairro Funcionários, CEP 30.160-040, em Belo Horizonte/MG.

Atestamos que os itens foram entregues dentro do prazo e condições estabelecidos em contrato, demonstrando capacidade técnica, operacional e administrativa, não havendo até a presente data, nada em nossos arquivos que desabone sua idoneidade.

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2024.

Mário Augusto Vasconcelos Teixeira
Chefe do Setor de Compras e Licitações

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS – Coren - MG, inscrito no CNPJ/MF sob nº 21.699.889/0001-17, sediado na Rua da Bahia, 916, 9º andar, Centro, Belo Horizonte - MG, CEP 30160-011, atesta para fins devidos, fins de direito e a quem possa interessar que a Empresa **LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.300.396/0001-81, sediada na Rua Franciso Santos, nº 300, Bairro: Rola Moça – Bambuí - MG - CEP: 38900-000; forneceu para o Coren – MG, Equipamentos de Áudio e Iluminação; nas condições e exigências estabelecidas na Dispensa Eletrônica nº 013/2023, nos termos das tabelas e descrições abaixo:

ITEM 01 – MICROFONES E ADAPTADORES PARA MICROFONE				
	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	IDENT. CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
A	Kit de microfones sem fio para utilização em celular e em interface de áudio. O microfone sem fio deverá conter adaptador (subitem 'B') para que o receptor possa ser utilizado em celulares Android e iPhone. Modelo de referência: Hollyland Lark 150, Hollyland Lark M1, Rode Go II, ou similares.	477981	Unidade	1
B	Adaptador para Microfone sem fio para celular, compatível com o material descrito no subitem 'A'.		Unidade	1
C	Microfones de lapela com fio, com adaptador (subitem 'D'). Modelos de referência: Áudio Technica ATR-3350, Sennheiser XS LAV Us, Sony ECM-lv1		Unidade	2
D	Adaptador para Microfone de lapela, compatível com o material descrito no subitem 'C'.		Unidade	2

ITEM 02 - AQUISIÇÃO DE ESTABILIZADOR (GIMBAL) DE CELULAR				
	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	IDENT. CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
02	Aquisição de Estabilizador (GIMBAL) para celular. Modelo de referência: DJI OM5, Zhiyun Smooth 5s	602598	Unidade	1

ITEM 03 – AQUISIÇÃO DE RING LIGHT/TRIPÉ PARA CELULAR				
	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	IDENT. CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
03	Aquisição de Ring light portátil Led com tripé e controle Bluetooth.	484696	Unidade	1

ITEM 04 – AQUISIÇÃO DE KIT ILUMINAÇÃO ESTÚDIO DE PODCAST				
	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	IDENT. CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
04	Kit contendo 2x Iluminadores LED 60w; 2x Tripés de Iluminação 2 metros (3 Estágios de altura); 2x Softbox 50x70cm; 2x Difusores 50x70cm; 1x Bolsa para Transporte; 2x Fontes Bi volts. (110v e 220v automática); 8x Varetas para Montagem (SoftBox)	600390	Unidade	1

1.5 Outras informações pertinentes à contratação:

ITEM 01 – MICROFONES E ADAPTADORES PARA MICROFONE
--

Subitens A e B: MICROFONE SEM FIO PARA CELULAR COM ADAPTADOR

Quantidade: 01 (um)

Descrição: Kit de microfones sem fio para utilização em celular e em interface de áudio. O microfone sem fio deverá conter adaptador para que o receptor possa ser utilizado em celulares Android e iPhone.

Especificações:

- Sistema de microfone sem fio de canal duplo de 2,4Ghz; no mínimo 2 transmissores, e 1 receptor. Pode gravar duas fontes de som simultaneamente.
- Duração da bateria mínima de 06 horas;
- Design Compacto
- Cancelamento de ruído selecionável
- Emparelhamento Automático (Plug and Play)
- Princípio acústico: Omnidirecional
- Alcance de frequência: mínimo de 20Hz ~ 15kHz
- Taxa de amostragem: 48kHz
- Profundidade de bits: 16 bits
- Alcance de transmissão: no mínimo 50m (sem obstáculo)
- Sensibilidade: -42db ou superior
- Deverá conter caixa de carregamento
- Ampla compatibilidade de uso: o Kit deverá ser compatível, ou possuir adaptadores para gravador de áudio, câmera, câmera de vídeo, iPhone, iPad, smartphone Android, câmeras DSLR (Sony, Canon, etc), laptops, computador, etc.
- Modelo de referência: Hollyland Lark 150, Hollyland Lark M1, Rode Go II, ou similares.

Subitens C e D: MICROFONES DE LAPELA COM FIO, COM ADAPTADOR

Quantidade: 02 (dois)

Especificações:

- Formato: Lapela
- Padrão Polar: Omnidirecional
- Comprimento do cabo: mínimo 1m
- Alcance de frequência: 70Hz ou inferior ~ 17kHz ou superior
- Ampla compatibilidade de uso: o microfone deverá ser disponibilizado com adaptadores para gravador de áudio, câmera, câmera de vídeo, iPhone, iPad, smartphone Android, câmeras DSLR (Sony, Canon, etc), laptops, computador, etc.
- Impedância: 1000 ohms
- Modelos de referência: Audio Technica ATR-3350, Sennheiser XS LAV Us, Sony ECM-lv1

ITEM 02 - ESTABILIZADOR (GIMBAL) DE CELULAR

Quantidade: 01 (um)

Especificações:

- Estabilizador de 03 (três) eixos para smartphone
- Haste de extensão embutida
- Compatível com iPhone e Android
- Haste de extensão embutido
- Tempo de funcionamento: no mínimo 06 horas
- Modelo de referência: DJI OM5, Zhiyun Smooth 5s

ITEM 03 - RING LIGHT / TRIPÉ PARA CELULAR

Quantidade: 01 (um)

Especificações:

- RING LIGHT portátil Led com tripé e controle bluetooth
- Tamanho do ARO: mínimo 46 centímetros (18 polegadas)
- Potência: mínimo 45W
- Fonte de luz: LED
- Ajustador de potência e cor da luz;
- Ajustador de tamanho e rotação do iluminador;
- Cores da luz ajustável: branco à amarelo
- Temperatura de cor mínimo: 3200K à 5800K (dimerizável)
- Suporte articulável e giratório com encaixe para pino 5/8" (15,88mm).

ITEM 04 - KIT ILUMINAÇÃO ESTÚDIO DE PODCAST

Quantidade: 01 (um)

- Kit contendo 2x Iluminadores LED 60w
- 2x Tripés de Iluminação 2 metros (3 Estágios de altura)
- 2x Softbox 50x70cm
- 2x Difusores 50x70cm
- 1x Bolsa para Transporte
- 2x Fontes Bi volts. (110v e 220v automática)
- 8x Varetas para Montagem (SoftBox)

Especificações Técnicas:

- Tamanho dos SoftBox: 50x70 cm
- Led: 60W (total do kit 120W)
- Ajuste de Intensidade
- Ajuste de temperatura da cor
- Softbox Articulado
- Ajuste de temperatura de cor.
- Articulado.

Atestamos ainda, que os equipamentos acima mencionados, **foram entregues** em conformidade com a programação proposta, atendendo com qualidade; apresentou bom desempenho operacional, tendo a Empresa cumprido com suas obrigações, não constando nada que desabone sua conduta jurídica, técnica e comercialmente, até a presente data.

Qualquer informação poderá ser obtida pelos seguintes canais:
Unidade de Gestão de Contratos (UGC), telefone: (31) 3238-7541 e e-mail:
gestaocontratual@corenmg.gov.br

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2024.

MARIA DO
SOCORRO
PACHECO
PENA:44855168653

Assinado de forma
digital por MARIA DO
SOCORRO PACHECO
PENA:44855168653
Dados: 2024.02.28
15:20:26 -03'00'

Enfª Maria do Socorro Pacheco Pena
Coren-MG – 29568
Vice-Presidente

GRACIELA
BATISTA
AGOSTINHO:
07434411686

Assinado de forma
digital por
GRACIELA BATISTA
AGOSTINHO:07434
411686
Dados: 2024.02.28
15:21:16 -03'00'

Graciela Batista Agostinho
Subcoordenadora da UGC



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
18º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(RI Linha do MA e SC/1772)
(BATALHÃO PASSO DA PÁTRIA)**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO**, inscrita no CNPJ: 49.300.396/0001-81, com sede na Rua FRANCISCO SANTOS, Nº 300 – Bairro ROLA MOCA – CEP: 38900-000 – SBAMBUI/MG, forneceu para o 18º Batalhão de Infantaria Motorizado inscrita no CNPJ sob o nº 09.543.550/0002-02, os materiais abaixo relacionados:

Item	Especificação	Unid.	Quantidade
1	SCANNER, TIPO MESA, RESOLUÇÃO 600 DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, VELOCIDADE DIGITALIZAÇÃO 35 PPM, PROFUNDIDADE BIT 48, INTERFACE USB 2.0, TIPO ALIMENTADOR PAPEL AUTOMÁTICO PARA 100 FOLHAS, VOLTAGEM BIVOLT	Unid.	01

Objeto conforme Dispensa Eletrônica nº 31/2023 – UASG 167384, material entregue por meio da Nota de Empenho nº 2023NE000025, de 05 de abril de 2023. Atestamos que a entrega foi executada satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sapucaia do Sul - RS, 20 de julho de 2023.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br BRYAN PINHEIRO DIAS
Data: 20/07/2023 09:07:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BRYAN PINHEIRO DIAS – 1º Ten
Encarregado do Setor de Material do 18º BI Mtz

End.: Rua Major de Souza Lima nº 507, Bairro São José, Sapucaia do Sul -RS
CEP: 93.218-240
Tel.: (51) 9 9469-8337

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DE SANTA CATARINA DA 11ª REGIÃO – CRECI/SC**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 82.894.098/0001-32, com sede na Rua Fúlvio Aducci nº 1214, Ed. A&A Phillippi Business Center, 10º Andar– Estreito, CEP 88075-001, Florianópolis/SC, atesta para os devidos fins que a empresa **LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 49.300.396/0001-81, com sede em Rua Francisco Santos, 300, Bairro Rola Moça, no município de Bambuí, Estado de Minas Gerais, CEP: 38.900-000, entregou o bem discriminado na tabela abaixo, no ano de 2023:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Estabilizador Osmo Mobile SE DJI Fabricante: <i>DJI</i> Modelo: <i>DJI109</i>	01	R\$ 1.297,00

Atendendo, desta forma, às nossas expectativas, com presteza, qualidade e metodologia eficaz, ficando assim demonstrada a sua devida capacidade técnica e notória especialização na execução deste programa.

Até a presente data, nada consta em nossos arquivos que desabone sua capacidade técnica.

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDO AMORIM WILLRICH
Data: 27/02/2024 18:02:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

C.I. FERNANDO AMORIM WILLRICH

Presidente do CRECI/SC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DE SANTA CATARINA DA 11ª REGIÃO – CRECI/SC**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 82.894.098/0001-32, com sede na Rua Fúlvio Aducci nº 1214, Ed. A&A Phillippi Business Center, 10º Andar– Estreito, CEP 88075-001, Florianópolis/SC, atesta para os devidos fins que a empresa **LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 49.300.396/0001-81, com sede em Rua Francisco Santos, 300, Bairro Rola Moça, no município de Bambuí, Estado de Minas Gerais, CEP: 38.900-000, entregou o bem discriminado na tabela abaixo, no ano de 2023:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Estabilizador Osmo Mobile SE DJI Fabricante: <i>DJI</i> Modelo: <i>DJI109</i>	01	R\$ 1.297,00

Atendendo, desta forma, às nossas expectativas, com presteza, qualidade e metodologia eficaz, ficando assim demonstrada a sua devida capacidade técnica e notória especialização na execução deste programa.

Até a presente data, nada consta em nossos arquivos que desabone sua capacidade técnica.

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDO AMORIM WILLRICH
Data: 27/02/2024 18:02:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

C.I. FERNANDO AMORIM WILLRICH


Presidente do CRECI/SC

A Fundação José Pedro de Oliveira, com sede na Rua Mata Atlântica, nº 447, Bosque de Barão, Campinas-SP, CEP: 13082-755, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 52.350.980/0001-56, atesta para fins de habilitação em licitação que a empresa LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO, inscrita no CNPJ sob nº 49.300.396/0001-81, com endereço na Francisco Santos, 300, Bambui, Minas Gerais forneceu para esta empresa, os equipamentos abaixo especificados, através do contrato Contrato nº 40-3/2023, no valor total de R\$ 3.799,90 (três mil setecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), pelo período de 3 meses (de 07/08/2023 a 07/11/2023):

Objeto: Microcomputador memória RAM: superior a 8 gb, núcleos por processador: 4 a 8 - conforme especificações do termo de referência

Atestamos ainda, que tal serviço está foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Campinas, 07 de março de 2023.

Documento assinado digitalmente
 **CRISTIANO KREPSKY**
Data: 07/03/2024 14:38:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do Gestor Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CML – 4ªRM/4ª DE – AD/1
14º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA
(10º Regimento de Artilharia Montada/1918)
GRUPO FERNÃO DIAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO, inscrita no 49.300.396/0001-81, sediada à RUA FRANCISCO SANTOS, 300 - BAIRRO ROLA MOÇA - BAMBUÍ- MG- CEP: 38.900-000 , foi nossa fornecedora de materiais através da Nota de Empenho 2023NE673.

Até o presente momento inexistem em nossos registros fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade comercial ou técnica com as obrigações assumidas.

Quartel em Pouso Alegre-MG, 20 de julho de 2023.

Assinatura manuscrita em tinta azul, apresentando um estilo cursivo e fluido.

GUSTAVO SILVA ARAÚJO – 2º Ten
Encarregado do Setor de Aproveitamento do 14º GAC



Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Coordenação Administrativa do Centro Lúcio Costa
Centro Lucio Costa
Departamento de Cooperação e Fomento

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 01458.000011/2023-89

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa **LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO "TECHNOLOGIE DIGITALE"**, inscrita no **CNPJ/MF** sob nº 49.300.396/0001-81, com sede à Rua Francisco Santos, 300, Bairro Rola Moça, no município de Bambuí, Estado de Minas Gerais, CEP: 38.900-000, forneceu ao **CENTRO LUCIO COSTA – IPHAN, CNPJ: 26.474.056/0029-72**, sito na Av. Presidente Vargas, 3131 – 14º andar – CEP: 20210-911, RIO DE JANEIRO/RJ os produtos constantes da relação abaixo:

Descrição/especificação
02 Unidades: NOBREAK TS SHARA SENOIDAL UNIVERSAL 3200VA/2240W 4450 BIV/115V/220V COM CHAVE SELETORA

Ref.: **Processo 01458.000027/2023-91, Dispensa 08/2023**

Período da prestação de serviço: **07/2023**

Registramos, ainda, que o material foi entregue conforme contratado, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente em relação à contratação aqui informada.

Flávio Robalinho

Fiscal do Contrato

Setor de Licitações e Contratos

Coordenação Administrativa

Centro Lucio Costa - CLC



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Da Silva Robalinho, Analista I**, em 20/07/2023, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4578492** e o código CRC **5466D6C3**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.300.396/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/01/2023
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TECHNOLOGIE DIGITALE	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R FRANCISCO SANTOS	NÚMERO 300	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 38.900-000	BAIRRO/DISTRITO ROLA MOCA	MUNICÍPIO BAMBUI	UF MG
--------------------------	-------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VINICIUS.ENCARNACAO@GMAIL.COM	TELEFONE (37) 9833-9330
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/01/2023
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/01/2025** às **14:21:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31112613387

Código da Natureza Jurídica

2135

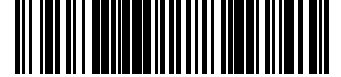
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2500068955

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BAMBUÍ

Local

22 JANEIRO 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12408719 em 27/01/2025 da Empresa LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO, Nire 31112613387 e protocolo 250492610 - 23/01/2025. Efeitos do registro: 22/01/2025. Autenticação: 684EAE94EF3182A0F796E1B88ECCDC0E91A149B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/049.261-0 e o código de segurança WhgC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/049.261-0	MGP2500068955	23/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
025.540.756-46	LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12408719 em 27/01/2025 da Empresa LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO, Nire 31112613387 e protocolo 250492610 - 23/01/2025. Efeitos do registro: 22/01/2025. Autenticação: 684EAE94EF3182A0F796E1B88ECCDC0E91A149B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/049.261-0 e o código de segurança WhgC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO

LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO, BRASILEIRA(o), Casado(a), Comunhao Parcial, nascido(a) em 23/06/1972, CPF: 025.540.756-46, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA FRANCISCO DOS SANTOS, 294, ROLA MOCA, BAMBUI - MG, 38.900-000. Na qualidade de titular da **LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO**, com sede no(a) RUA FRANCISCO SANTOS, 300, ROLA MOCA, BAMBUI - MG, 38.900-000 com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob nº 49.300.396/0001-81, resolve:

DAS ALTERAÇÕES DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

Cláusula Primeira - O Empresário Individual passa a ter o exercício das seguintes atividades econômicas: 4713004 - LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE), 3329501 - SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL, 6319400 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET, 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.

DA PARTICIPAÇÃO EM EMPRESA SIMPLES DE CRÉDITO - ESC (QUANDO FOR O CASO)

Cláusula Segunda - Declaro, sob as penas da lei, que não participo de outra ESC, mesmo que seja como titular de empresa individual de responsabilidade limitada - Sócio de sociedade limitada.

DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO STARTUP

Cláusula Terceira - O empresário declara, sob as penas da lei, que se enquadra como startup, nos termos da Lei Complementar nº 182, de 2021.

Cláusula Quarta - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

BAMBUÍ/MG, 22 de Janeiro de 2025.

LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12408719 em 27/01/2025 da Empresa LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO, Nire 31112613387 e protocolo 250492610 - 23/01/2025. Efeitos do registro: 22/01/2025. Autenticação: 684EAE94EF3182A0F796E1B88ECCDC0E91A149B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/049.261-0 e o código de segurança WhgC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/049.261-0	MGP2500068955	23/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
025.540.756-46	LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12408719 em 27/01/2025 da Empresa LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO, Nire 31112613387 e protocolo 250492610 - 23/01/2025. Efeitos do registro: 22/01/2025. Autenticação: 684EAE94EF3182A0F796E1B88ECCDC0E91A149B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/049.261-0 e o código de segurança WhgC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/6



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO, de NIRE 3111261338-7 e protocolado sob o número 25/049.261-0 em 23/01/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12408719, em 27/01/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Antonio Carlos Raimundo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
025.540.756-46	LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
025.540.756-46	LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO

Belo Horizonte, segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

Documento assinado eletronicamente por Antonio Carlos Raimundo, Servidor(a) Público(a), em 27/01/2025, às 11:54 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 25/049.261-0.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e cancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. segunda-feira, 27 de janeiro de 2025



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12408719 em 27/01/2025 da Empresa LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO, Nire 31112613387 e protocolo 250492610 - 23/01/2025. Efeitos do registro: 22/01/2025. Autenticação: 684EAE94EF3182A0F796E1B88ECCDC0E91A149B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/049.261-0 e o código de segurança WhgC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUÍ

CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA

-

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

0304010058

CNPJ

49.300.396/0001-81

INSCRIÇÃO ESTADUAL

004530231.00-66

NOME EMPRESARIAL

LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO

NOME FANTASIA

TECNOLOGIE DIGITALE

ATIVIDADES ECONÔMICAS

47130-04/00 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)

33295-01/00 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material

47512-01/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

63194-00/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet

LOGRADOURO

FRANCISCO SANTOS

NÚMERO

300

COMPLEMENTO

-

BAIRRO/DISTRITO

ROLA MOCA

CEP

38900-000

MUNICÍPIO

BAMBUÍ

UF

MG

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

010300760118000

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

08/04/2026

DATA E HORÁRIO DA EMISSÃO

08/04/2026 - 13:50



QRcode para verificação de autenticidade



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004530231.00-66

CPF/CNPJ: 49.300.396/0001-81

NOME/NOME EMPRESARIAL: LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO

NOME FANTASIA: TECHNOLOGIE DIGITALE

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4713-0/04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA: EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

REGIME DE RECOLHIMENTO: DEBITO E CREDITO

CATEGORIA: Único

DATA INSCRIÇÃO: 23/01/2023

MEI: não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA 23/01/2023

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 38900000

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: BAMBUI

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: ROLA MOCA

LOGRADOURO: R FRANCISCO SANTOS

NUMERO: 300

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

25/01/2023 15:17:43



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO
CNPJ: 49.300.396/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:52:19 do dia 13/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/10/2026.

Código de controle da certidão: **D479.7F90.478C.2AEC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.300.396/0001-81
Razão Social: LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO
Endereço: RUA FRANCISCO SANTOS 300 / ROLA MOCA / BAMBUI / MG / 38900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/05/2026 a 12/06/2026

Certificação Número: 2026051404036005408398

Informação obtida em 20/05/2026 15:26:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Verificar Autenticidade

Praça Mozart Torres, 68 - Centro CNPJ: 20920567000193 CEP: 38900000 Telefone: (37) 3431-5450

Certidão de Débitos

Certidão Negativa de Débitos

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social:

LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO

CNPJ/CPF:

49.300.396/0001-81

Endereço:

Rua FRANCISCO SANTOS, 300, , ROLA-MOCA, Bambuí, MG, Cep - 38900-000

INFORMAÇÕES DA CERTIDAO

Número de Controle:

33346

Chave de Autenticidade:

92D6D6AEDFF296D5DCFB59DC08C21C8201

Verifique a autenticidade no link abaixo ou leia o Qr code no cabeçalho:

http://webcidadao.com.br:80/web-cidadao-web/login?codAux=9840MT&pagina=VALIDAR_AUTENTICIDADE&codigoAutenticacao=92D6D6AEDFF296D5DCFB59DC08C21C8201

. A Fazenda Pública Municipal, atendendo à solicitação da parte interessada, CERTIFICA que, revendo seus arquivos e apontamentos, até a presente data, NÃO FORAM LOCALIZADOS débitos cuja responsabilidade tributária e/ou fiscal é vinculada à inscrição econômica / Imobiliária que especifica a presente, atestando na forma do Código Tributário Municipal, que 'NÃO constam débitos para a Inscrição Econômica / Imobiliária especificada'.

Ressalva-se a Fazenda Pública no direito de constituir novos créditos incidentes sobre a Inscrição econômica acima identifica e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar à inscrição econômica / Imobiliária acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições econômicas / Imobiliária em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma a presente CERTIDÃO para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Prefeitura Municipal de Bambuí, Segunda-feira, 13 de Abril de 2026

Qualquer rasura invalida a certidão.

Validade do documento: 60 DIAS



Certidão de Débitos Tributários
Negativa

Data de emissão

11/05/2026

Data de validade

09/08/2026

Razão Social

LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO

CNPJ

49.300.396/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.



A autenticidade desta certidão pode ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, em: <https://cdt.fazenda.mg.gov.br> > Validar CDT

Código de controle de autenticidade

FA86-560C-D1FD-F345-79BA-ED45-E9A2-1428



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.300.396/0001-81

Certidão n°: 38802153/2026

Expedição: 13/04/2026, às 10:45:40

Validade: 10/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **49.300.396/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Verificar Autenticidade

Praça Mozart Torres, 68 - Centro CNPJ: 20920567000193 CEP: 38900000 Telefone: (37) 3431-5450

Certidão de Débitos

Certidão Negativa de Débitos

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social:

LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO

CNPJ/CPF:

49.300.396/0001-81

Endereço:

Rua FRANCISCO SANTOS, 300, , ROLA-MOCA, Bambuí, MG, Cep - 38900-000

INFORMAÇÕES DA CERTIDAO

Número de Controle:

33219

Chave de Autenticidade:

AA2A2F3BE418A248723244655046B96901

Verifique a autenticidade no link abaixo ou leia o Qr code no cabeçalho:

http://webcidadao.com.br:80/web-cidadao-web/login?codAux=9840MT&pagina=VALIDAR_AUTENTICIDADE&codigoAutenticacao=AA2A2F3BE418A248723244655046B96901

. A Fazenda Pública Municipal, atendendo à solicitação da parte interessada, CERTIFICA que, revendo seus arquivos e apontamentos, até a presente data, NÃO FORAM LOCALIZADOS débitos cuja responsabilidade tributária e/ou fiscal é vinculada à inscrição econômica / Imobiliária que especifica a presente, atestando na forma do Código Tributário Municipal, que 'NÃO constam débitos para a Inscrição Econômica / Imobiliária especificada'.

Ressalva-se a Fazenda Pública no direito de constituir novos créditos incidentes sobre a Inscrição econômica acima identifica e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar à inscrição econômica / Imobiliária acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições econômicas / Imobiliária em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma a presente CERTIDÃO para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Prefeitura Municipal de Bambuí, Quinta-feira, 9 de Abril de 2026

Qualquer rasura invalida a certidão.

Validade do documento: 60 DIAS



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BAMBUÍ

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO
CNPJ: 49.300.396/0001-81

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 26 de Fevereiro de 2026 às 12:22

BAMBUÍ, 26 de Fevereiro de 2026 às 13:53

Código de Autenticação: 2602-2613-5333-0370-5155

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO		
Natureza Jurídica:	EMPRESARIO		
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição	Data de Início de Atividade	
49.300.396/0001-81	23/01/2023	25/01/2023	
Endereço Completo:			
RUA FRANCISCO SANTOS 300 - BAIRRO ROLA MOCA CEP 38900-000 - BAMBUÍ/MG			
Objeto:			
4713004 - LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE), 3329501 - SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL, 6319400 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET, 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.			
Capital:	R\$ 10.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	
DEZ MIL REAIS		(Lei Complementar nº 123, de 2006)	
		MICRO EMPRESA	
Situação:	ATIVA	Status:	xxxxxxx
Último Arquivamento:	24/04/2025	Número:	12674081
Ato	223 - BALANCO		
Nome do Empresário: LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO			
Identidade:	MG-6.411.089	CPF:	025.540.756-46
Estado Civil:	Casado	Regime de Bens:	Comunhao Parcial
NADA MAIS#			

Belo Horizonte, 19 de Março de 2026 15:31


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



24/379.733-8

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240001815836 e visualize a certidão)



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31112613387

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGE2501030250

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

BAMBUÍ
Local

26 FEVEREIRO 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12674081 em 24/04/2025 da Empresa LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO, Nire 31112613387 e protocolo 251443451 - 27/02/2025. Efeitos do registro: 26/02/2025. Autenticação: 5D7ED08276D78926D34F7E6B95F0DB68D92513. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/144.345-1 e o código de segurança ePq7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/144.345-1	MGE2501030250	26/02/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
025.540.756-46	LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12674081 em 24/04/2025 da Empresa LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO, Nire 31112613387 e protocolo 251443451 - 27/02/2025. Efeitos do registro: 26/02/2025. Autenticação: 5D7ED08276D78926D34F7E6B95F0DB68D92513. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/144.345-1 e o código de segurança ePq7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Empresa: LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO
C.N.P.J.: 49.300.396/0001-81
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Balço encerrado em: 31/12/2024

Folha: 0001
Número livro: 0002
Emissão: 18/02/2025
Hora: 15:49:05

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	506.832,17D
ATIVO CIRCULANTE	506.832,17D
DISPONÍVEL	102.527,31D
CAIXA	71.697,57D
CAIXA GERAL	71.697,57D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	30.829,74D
BANCO DO BRASIL	30.829,74D
ESTOQUE	404.304,86D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	404.304,86D
MERCADORIAS PARA REVENDA	66.823,16D
MERCADORIA PARA REVENDA A ORDEM	337.481,70D
OUTROS CRÉDITOS	0,00
NOTAS FISCAIS SAÍDAS POR TRANSFERÊNCIA	29.048,92D
REMESSA DE MERCADORIA EM VENDA À ORDEM	26.177,35D
REMESSA DE MERCADORIA EM GARANTIA	2.871,57D
RETORNO NOTAS FISCAIS SAÍDAS POR TRANSFERÊNCIA	29.048,92C
RETORNO DE REMESSA EM VENDA À ORDEM	26.177,35C
RETORNO DE REMESSA EM GARANTIA	2.871,57C
PASSIVO	506.832,17C
PASSIVO CIRCULANTE	37.121,68C
FORNECEDORES	35.017,02C
FORNECEDORES	35.017,02C
MARTINS COM SERV DISTR SA	181,67C
AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA	22.266,38C
MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	9.526,93C
RIO BRANCO COM. E IND. DE PAPEIS LTDA	3.042,04C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	692,66C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	692,66C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	692,66C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	1.412,00C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.256,68C
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.256,68C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	155,32C
INSS A RECOLHER	155,32C
OUTROS DÉBITOS	0,00
NOTAS FISCAIS ENTRADAS POR TRANSFERÊNCIA	1.371,57D
OUTRAS ENTRADAS	1.371,57D
RETORNO NOTAS FISCAIS ENTRADAS POR TRANSFERÊNCIA	1.371,57C
RETORNO RECEBIMENTO OUTRAS ENTRADAS	1.371,57C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	469.710,49C
CAPITAL SOCIAL	10.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	10.000,00C
CAPITAL SOCIAL	10.000,00C
RESERVAS DE LUCROS	267.572,15C
RESERVAS DE LUCROS	267.572,15C
RESERVA LEGAL	267.572,15C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	192.138,34C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	192.138,34C
LUCROS ACUMULADOS	192.138,34C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

LEIDE CRISTINA RODRIGUES
DA
ENCARNACAO:4930039600
0181
Assinado de forma digital por LEIDE
CRISTINA RODRIGUES DA
ENCARNACAO:4930039600181
Dados: 2025.02.19 19:12:58 -03'00'

LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO
ADMINISTRADORA
CPF: 025.540.756-46

BAMBUI, 18 de Fevereiro de 2025

RONIVON MANOEL
MESSIAS:58742301653

Assinado de forma digital por RONIVON MANOEL
MESSIAS:58742301653
Dados: 2025.02.26 09:21:42 -03'00'

RONIVON MANOEL MESSIAS
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-072651/O-8
CPF: 587.423.016-53



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12674081 em 24/04/2025 da Empresa LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO, Nire 31112613387 e protocolo 251443451 - 27/02/2025. Efeitos do registro: 26/02/2025. Autenticação: 5D7ED08276D78926D34F7E6B95F0DB68D92513. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/144.345-1 e o código de segurança ePq7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/144.345-1	MGE2501030250	26/02/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
025.540.756-46	LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO
587.423.016-53	RONIVON MANOEL MESSIAS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12674081 em 24/04/2025 da Empresa LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO, Nire 31112613387 e protocolo 251443451 - 27/02/2025. Efeitos do registro: 26/02/2025. Autenticação: 5D7ED08276D78926D34F7E6B95F0DB68D92513. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/144.345-1 e o código de segurança ePq7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/11

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO DIGITAL

Eu, RONIVON MANOEL MESSIAS, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 72651, expedida em 06/03/2025, inscrito no CPF nº 587.423.016-53, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. BALANÇO PATRIMONIAL 2024 - 1 página(s)

Bambui/MG , 06 de março de 2025.

Nome do declarante que assina digitalmente: RONIVON MANOEL MESSIAS



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12674081 em 24/04/2025 da Empresa LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO, Nire 31112613387 e protocolo 251443451 - 27/02/2025. Efeitos do registro: 26/02/2025. Autenticação: 5D7ED08276D78926D34F7E6B95F0DB68D92513. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/144.345-1 e o código de segurança ePq7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/11

Empresa: LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO
C.N.P.J.: 49.300.396/0001-81
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 0001
Número livro: 0002
Emissão: 18/02/2025
Hora: 15:42

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	303.989,86	
VENDA DE MERCADORIAS A ORDEM	4.098,95	<u>308.088,81</u>
DEDUÇÕES		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(46.654,00)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(11.753,84)	<u>(58.407,84)</u>
RECEITA LÍQUIDA		
		<u>249.680,97</u>
CMV		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(33.240,82)	<u>(33.240,82)</u>
LUCRO BRUTO		
		<u>216.440,15</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		
		<u>(19.189,77)</u>
DESPESAS COM VENDAS		
FRETES E CARRETOS	(876,24)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(23,10)	<u>(899,34)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
PRÓ-LABORE	(16.944,00)	
TAXAS DIVERSAS	(143,54)	
MULTAS DE MORA	(4,09)	
SERVIÇOS PRESTADOS PROGRAMADOR	(1.198,80)	<u>(18.290,43)</u>
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(5.112,04)	<u>(5.112,04)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		
		<u>192.138,34</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		
		<u>192.138,34</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		
		<u>192.138,34</u>

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO:4930039600018
1
Assinado de forma digital por LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO:4930039600018
Dados: 2025.02.19 19:14:03 -03'00'

LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO
ADMINISTRADORA
CPF: 025.540.756-46

BAMBUI, 18 de Fevereiro de 2025

RONIVON MANOEL
MESSIAS:58742301653

Assinado de forma digital por RONIVON MANOEL MESSIAS:58742301653
Dados: 2025.02.26 08:57:22 -03'00'

RONIVON MANOEL MESSIAS
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-072651/O-8
CPF: 587.423.016-53

Sistema licenciado para MESSIAS CONTABILIDADE E DESPACHANTE LTDA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12674081 em 24/04/2025 da Empresa LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO, Nire 31112613387 e protocolo 251443451 - 27/02/2025. Efeitos do registro: 26/02/2025. Autenticação: 5D7ED08276D78926D34F7E6B95F0DB68D92513. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/144.345-1 e o código de segurança ePq7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/144.345-1	MGE2501030250	26/02/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
025.540.756-46	LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO
587.423.016-53	RONIVON MANOEL MESSIAS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12674081 em 24/04/2025 da Empresa LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO, Nire 31112613387 e protocolo 251443451 - 27/02/2025. Efeitos do registro: 26/02/2025. Autenticação: 5D7ED08276D78926D34F7E6B95F0DB68D92513. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/144.345-1 e o código de segurança ePq7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/11

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO DIGITAL

Eu, RONIVON MANOEL MESSIAS, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 72651, expedida em 26/02/2025, inscrito no CPF nº 587.423.016-53, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. DRE 2024 - 1 página(s)

Bambui/MG , 26 de fevereiro de 2025.

Nome do declarante que assina digitalmente: RONIVON MANOEL MESSIAS



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12674081 em 24/04/2025 da Empresa LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO, Nire 31112613387 e protocolo 251443451 - 27/02/2025. Efeitos do registro: 26/02/2025. Autenticação: 5D7ED08276D78926D34F7E6B95F0DB68D92513. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/144.345-1 e o código de segurança ePq7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 8/11



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO, de NIRE 3111261338-7 e protocolado sob o número 25/144.345-1 em 27/02/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12674081, em 24/04/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rosângela de Lourdes Ferreira Azevedo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
025.540.756-46	LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
587.423.016-53	RONIVON MANOEL MESSIAS
025.540.756-46	LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
587.423.016-53	RONIVON MANOEL MESSIAS
025.540.756-46	LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
587.423.016-53	RONIVON MANOEL MESSIAS

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
587.423.016-53	RONIVON MANOEL MESSIAS

Belo Horizonte, quinta-feira, 24 de abril de 2025



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/validarDocumento.jsf) informando o número do protocolo 25/144.345-1.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo, Servidor(a) Público(a), em 24/04/2025, às 11:01 conforme horário oficial de Brasília.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 25/144.345-1.

Página 2 de 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12674081 em 24/04/2025 da Empresa LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO, Nire 31112613387 e protocolo 251443451 - 27/02/2025. Efeitos do registro: 26/02/2025. Autenticação: 5D7ED08276D78926D34F7E6B95F0DB68D92513. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/144.345-1 e o código de segurança ePq7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 10/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e cancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. quinta-feira, 24 de abril de 2025



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12674081 em 24/04/2025 da Empresa LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO, Nire 31112613387 e protocolo 251443451 - 27/02/2025. Efeitos do registro: 26/02/2025. Autenticação: 5D7ED08276D78926D34F7E6B95F0DB68D92513. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/144.345-1 e o código de segurança ePq7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31112613387

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2400138486

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

BAMBUÍ
Local

9 FEVEREIRO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11519310 em 21/02/2024 da Empresa LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO, Nire 31112613387 e protocolo 241230586 - 19/02/2024. Autenticação: 36C1745167EFC716254983A3CD33D772DBBD844. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/123.058-6 e o código de segurança 8SUU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/123.058-6	MGE2400138486	19/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
025.540.756-46	LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11519310 em 21/02/2024 da Empresa LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO, Nire 31112613387 e protocolo 241230586 - 19/02/2024. Autenticação: 36C1745167EFC716254983A3CD33D772DBBD844. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/123.058-6 e o código de segurança 8SUU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

Empresa: **LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO**
C.N.P.J.: 49.300.396/0001-81
Período: 23/01/2023 a 31/12/2023
Balço encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0001
Número livro: 0001
Emissão: 20/02/2024
Hora: 17:57:54

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	268.874,15D
ATIVO CIRCULANTE	268.874,15D
DISPONÍVEL	32.718,74D
CAIXA	2.016,79D
CAIXA GERAL	2.016,79D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	22.808,17D
BANCO DO BRASIL	22.808,17D
INVESTIMENTOS FINANCEIROS	7.893,78D
BANCO DO BRASIL - RF SIMPLES ÁGIL	7.893,78D
ESTOQUE	236.155,41D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	236.155,41D
MERCADORIAS PARA REVENDA	26.772,25D
MERCADORIA PARA REVENDA A ORDEM	209.383,16D
OUTROS CRÉDITOS	0,00
NOTAS FISCAIS SAÍDAS POR TRANSFERÊNCIA	29.048,92D
REMESSA DE MERCADORIA EM VENDA À ORDEM	26.177,35D
REMESSA DE MERCADORIA EM GARANTIA	2.871,57D
RETORNO NOTAS FISCAIS SAÍDAS POR TRANSFERÊNCIA	29.048,92C
RETORNO DE REMESSA EM VENDA À ORDEM	26.177,35C
RETORNO DE REMESSA EM GARANTIA	2.871,57C
PASSIVO	268.874,15C
PASSIVO CIRCULANTE	1.302,00C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	1.302,00C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.158,78C
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.158,78C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	143,22C
INSS A RECOLHER	143,22C
OUTROS DÉBITOS	0,00
NOTAS FISCAIS ENTRADAS POR TRANSFERÊNCIA	1.371,57D
OUTRAS ENTRADAS	1.371,57D
RETORNO NOTAS FISCAIS ENTRADAS POR TRANSFERÊNCIA	1.371,57C
RETORNO RECEBIMENTO OUTRAS ENTRADAS	1.371,57C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	267.572,15C
CAPITAL SOCIAL	10.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	10.000,00C
CAPITAL SOCIAL	10.000,00C
RESERVAS DE LUCROS	257.572,15C
RESERVAS DE LUCROS	257.572,15C
RESERVA LEGAL	257.572,15C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Documento assinado digitalmente



LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO

Data: 20/02/2024 18:30:16-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO
ADMINISTRADORA
CPF: 025.540.756-46

BAMBUÍ, 20 de Fevereiro de 2024

RONIVON MANOEL MESSIAS:58742301653

Assinado de forma digital por RONIVON MANOEL
MESSIAS:58742301653
Dados: 2024.02.20 18:38:32 -0300'

RONIVON MANOEL MESSIAS
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-072651/O-8
CPF: 587.423.016-53



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11519310 em 21/02/2024 da Empresa LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO, Nire 31112613387 e protocolo 241230586 - 19/02/2024. Autenticação: 36C1745167EFC716254983A3CD33D772DBBD844. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/123.058-6 e o código de segurança 8SUU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/123.058-6	MGE2400138486	19/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
025.540.756-46	LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11519310 em 21/02/2024 da Empresa LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO, Nire 31112613387 e protocolo 241230586 - 19/02/2024. Autenticação: 36C1745167EFC716254983A3CD33D772DBBD844. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/123.058-6 e o código de segurança 8SUU. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/9

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO DIGITAL

Eu, Ronivon Manoel Messias, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 72651, expedida em 21/02/2024, inscrito no CPF nº 587.423.016-53, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. Balanço e D.R.E - 1 página(s)

Bambui/MG , 21 de fevereiro de 2024.

Nome do declarante que assina digitalmente: Ronivon Manoel Messias



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11519310 em 21/02/2024 da Empresa LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO, Nire 31112613387 e protocolo 241230586 - 19/02/2024. Autenticação: 36C1745167EFC716254983A3CD33D772DBBD844. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/123.058-6 e o código de segurança 8SUU. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Empresa: LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO
C.N.P.J.: 49.300.396/0001-81
Período: 23/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0001
Número livro: 0001
Emissão: 20/02/2024
Hora: 17:59

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

RECEITA BRUTA			
VENDA DE MERCADORIAS	269.798,87		
VENDA DE MERCADORIAS A ORDEM	68.502,75	<u>338.301,62</u>	<u>338.301,62</u>
DEDUÇÕES			
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(450,00)		
(-) SIMPLES NACIONAL	(3.537,03)	<u>(3.987,03)</u>	<u>(3.987,03)</u>
RECEITA LÍQUIDA			
			<u>334.314,59</u>
CMV			
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS			
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	(59.515,90)	<u>(59.515,90)</u>	<u>(59.515,90)</u>
LUCRO BRUTO			
			<u>274.798,69</u>
DESPESAS OPERACIONAIS			
			<u>(17.226,54)</u>
DESPESAS COM VENDAS			
FRETES E CARRETOS	(286,92)		
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(1.222,00)	<u>(1.508,92)</u>	<u>(1.508,92)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
PRÓ-LABORE	(11.718,00)		
TAXAS DIVERSAS	(290,06)		
SERVIÇOS PRESTADOS PROGRAMADOR	(3.693,80)		
TAXAS FINANCEIRAS BANCÁRIAS	(15,76)	<u>(15.717,62)</u>	<u>(15.717,62)</u>
RESULTADO OPERACIONAL			
			<u>257.572,15</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL			
			<u>257.572,15</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			
			<u>257.572,15</u>

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Documento assinado digitalmente
gov.br LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO
Data: 20/02/2024 18:30:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO
ADMINISTRADORA
CPF: 025.540.756-46

BAMBUI, 20 de Fevereiro de 2024
**RONIVON MANOEL
MESSIAS:58742301653**

Assinado de forma digital por RONIVON
MANOEL MESSIAS:58742301653
Dados: 2024.02.20 18:41:06 -03'00'
RONIVON MANOEL MESSIAS
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-072651/O-8
CPF: 587.423.016-53

Sistema licenciado para MESSIAS CONTABILIDADE E DESPACHANTE LTDA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11519310 em 21/02/2024 da Empresa LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO, Nire 31112613387 e protocolo 241230586 - 19/02/2024. Autenticação: 36C1745167EFC716254983A3CD33D772DBBD844. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/123.058-6 e o código de segurança 8SUU. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/123.058-6	MGE2400138486	19/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
025.540.756-46	LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11519310 em 21/02/2024 da Empresa LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO, Nire 31112613387 e protocolo 241230586 - 19/02/2024. Autenticação: 36C1745167EFC716254983A3CD33D772DBBD844. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/123.058-6 e o código de segurança 8SUU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO, de NIRE 3111261338-7 e protocolado sob o número 24/123.058-6 em 19/02/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11519310, em 21/02/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
025.540.756-46	LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
025.540.756-46	LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
025.540.756-46	LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
587.423.016-53	RONIVON MANOEL MESSIAS

Belo Horizonte, quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024



Documento assinado eletronicamente por Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo, Servidor(a) Público(a), em 21/02/2024, às 17:43 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/123.058-6.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11519310 em 21/02/2024 da Empresa LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO, Nire 31112613387 e protocolo 241230586 - 19/02/2024. Autenticação: 36C1745167EFC716254983A3CD33D772DBBD844. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/123.058-6 e o código de segurança 8SUU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

MESSIAS CONTABILIDADE E DESPACHANTE LTDA

CRC-MG – 01803/O-0

Ronivon Manoel Messias

Técnico em Contabilidade

CRC - MG – 072.651/O-8

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA

Messias Contabilidade e Despachante Ltda, inscrita no Cnpj: 37.975.959/0001-52 e registro no CRC-PJ nº MG-01803/O-0, com sede a Praça Rui Barbosa, 36, Centro – Bambuí – MG, neste ato representado pelo seu sócio/proprietário, **Ronivon Manoel Messias**, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, CPF: 583.423,016-53, registrado no CRC-MG sob o nº 072.651/O-8, responsável técnico contábil da empresa **LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº **49.300.396/000181**, representada por LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO, portadora do documento de identidade nº MG-6.411.089, inscrita no CPF sob o nº 025.540.756-46, **DECLARO**, para todos os fins, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, sendo optante, no corrente ano, pela tributação do SIMPLES NACIONAL, tendo iniciado as suas atividades, no corrente exercício social, na data de 23/01/2023, portanto não possui Balanço Patrimonial de exercícios anteriores. E, apresenta boa situação financeira como demonstrado pelos índices abaixo, desde o início de suas atividades até a data de 31/12/2023, superiores a 1 (um):

$$\begin{array}{l} \text{LG} = \frac{268.874,15}{1.302,00} = 206,5085637480799 \\ \text{SG} = \frac{268.874,15}{1.302,00} = 206,5085637480799 \\ \text{LC} = \frac{268.874,15}{1.302,00} = 206,5085637480799 \end{array}$$

Declaro, ainda, que a empresa **iniciou suas atividades em 23/01/2023**, portanto no corrente ano calendário, **apresentando DRE** – Demonstração de Resultado de Exercício, referente ao período compreendido entre o início de suas atividades até o dia 31/12/2023.

Por ser a expressão da verdade, firmo-a.

Bambuí, MG, 26 de fevereiro de 2024.

RONIVON MANOEL Assinado de forma digital
por RONIVON MANOEL
MESSIAS:58742301 MESSIAS:58742301653
653 Dados: 2024.02.26
16:52:53 -03'00'

MESSIAS CONTABILIDADE E DESPACHANTE LTDA
CRC-MG – 01803/O-0
Ronivon Manoel Messias
Técnico em Contabilidade
CRC - MG – 072.651/O-8

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA

Messias Contabilidade e Despachante Ltda, inscrita no Cnpj: 37.975.959/0001-52 e registro no CRC-PJ nº MG-01803/O-0, com sede a Praça Rui Barbosa, 36, Centro – Bambuí – MG, neste ato representado pelo seu sócio/proprietário, **Ronivon Manoel Messias**, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, CPF: 583.423,016-53, registrado no CRC-MG sob o nº 072.651/O-8, responsável técnico contábil da empresa **LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº **49.300.396/0001-81**, representada por LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO, portadora do documento de identidade nº MG- 6.411.089, inscrita no CPF sob o nº 025.540.756-46, **DECLARO**, para todos os fins, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, sendo optante, no corrente ano, pela tributação do SIMPLES NACIONAL. E, apresenta boa situação financeira como demonstrado pelos índices abaixo, superiores a 1 (um):

ÍNDICE	DESCRIMINAÇÃO	FÓRMULA	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR
ILC	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	AC/PC	=506832,17/37121,68	13,65327
ILS	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	(AC-E)/PC	=SOMA((506832,17-404304,86)/(37121,68))	2,761929
ILI	ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATO	D/PC	=102527,31/37121,68	2,761929
ILG	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	(AC+RLP)/(PC+PNC)	=SOMA((506832,17)/37121,68)	13,65327
ISG	ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL	A/P	=506832,17/506832,17	1

Por ser a expressão da verdade, firmo-a.

Bambuí, MG, 30 de abril de 2025.

RONIVON MANOEL Assinado de formadigital
por RONIVON MANOEL
MESSIAS:58742301 MESSIAS:58742301653
653 Dados: 2025.04.30
11:41:01 -03'00'



À

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ref. Processo: /2026

TECHNOLOGIE DIGITALE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 49.300.396/0001-81, com sede à Rua Francisco Santos, 300, Bairro Rola Moça, no município de Bambuí, Estado de Minas Gerais, CEP: 38.900-000, vem apresentar outros documentos do processo para o Certame, a seguir:

- DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO OBJETO
- DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO
- DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII DA CF/88
- NÃO EMPREGA MENOR
- DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO
- DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AO DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991
- DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
- DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
- DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO OU SUPERVENIENTE
- DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE A TODOS OS REQUISITOS
- DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO
- DECLARAÇÃO EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
- DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA DE LIMITE DE CONTRAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO ANO-CALENDÁRIO



TECHNOLOGIE DIGITALE

Fornecedor de certificado digital e equipamentos de informática para corporações

- DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
- DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS
- FOLHA DE DADOS PARA ELABORAÇÃO DE CONTRATO
- DECLARAÇÃO DE PROPOSTA
- DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

BambuÍ, MG, 13 de abril de 2026.

Leide C.R. da Encarnação

LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO
EMPRESÁRIA – REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 025.540.756-46 **49.300.396/0001-81**

LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO

Rua Francisco Santos, 300 - Bairro Rola Moça
38.900-000
BambuÍ - MG

Rua Francisco Santos, 300 – Bairro Rola Moça – CEP: 38.900-000

BambuÍ – MG

e-mail: leidecristinarodrigues@gmail.com



TECHNOLOGIE DIGITALE

Fornecedor de certificado digital e equipamentos de informática para corporações

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO OBJETO

A empresa **TECHNOLOGIE DIGITALE**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.300.396/0001-81, por intermédio de seu representante legal Sra. LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO, portadora do documento de identidade nº MG-6.411.089, inscrita no CPF sob o nº 025.540.756-46, DECLARA, sob as penas da Lei, que possui pleno conhecimento do objeto do Processo nº , da , e concorda com todas as exigências contidas no Edital.

BambuÍ, MG, 13 de abril de 2026.

Leide C.R. da Encarnação
LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO
EMPRESÁRIA – REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 025.540.756-46



Rua Francisco Santos, 300 – Bairro Rola Moça – CEP: 38.900-000

BambuÍ – MG

e-mail: leidecristinarodrigues@gmail.com



TECHNOLOGIE DIGITALE

Fornecedor de certificado digital e equipamentos de informática para corporações

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

A empresa **TECHNOLOGIE DIGITALE**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.300.396/0001-81, por intermédio de seu representante legal Sra. LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO, portadora do documento de identidade nº MG-6.411.089, inscrita no CPF sob o nº 025.540.756-46, declara sob as penas da lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

BambuÍ, MG, 13 de abril de 2026.

Leide C.R. da Encarnação
LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO
EMPRESÁRIA – REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 025.540.756-46



Rua Francisco Santos, 300 – Bairro Rola Moça – CEP: 38.900-000

BambuÍ – MG

e-mail: leidecristinarodrigues@gmail.com



TECHNOLOGIE DIGITALE

Fornecedor de certificado digital e equipamentos de informática para corporações

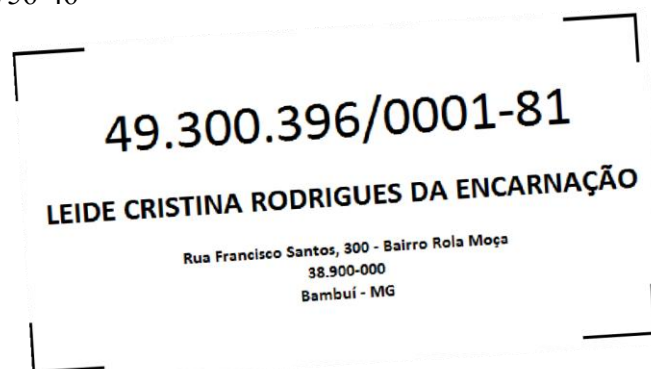
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII DA CF/88

NÃO EMPREGA MENOR

Declaramos junto a , Processo nº , para todos os fins que a empresa **TECHNOLOGIE DIGITALE**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.300.396/0001-81, por intermédio de seu representante legal Sra. LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO, portadora do documento de identidade nº MG-6.411.089, inscrita no CPF sob o nº 025.540.756-46, DECLARA, sob as penas da lei, que nossa empresa não contrata menores de dezoito anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz, cumprindo fielmente o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1998.

Bambuí, MG, 13 de abril de 2026.

Leide C.R. da Encarnação
LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO
EMPRESÁRIA – REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 025.540.756-46



Rua Francisco Santos, 300 – Bairro Rola Moça – CEP: 38.900-000

Bambuí – MG

e-mail: leidecristinarodrigues@gmail.com



TECHNOLOGIE DIGITALE

Fornecedor de certificado digital e equipamentos de informática para corporações

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Declaramos junto a , processo nº , para todos os fins que a empresa **TECHNOLOGIE DIGITALE**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.300.396/0001-81, por intermédio de seu representante legal Sra. LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO, portadora do documento de identidade nº MG-6.411.089, inscrita no CPF sob o nº 025.540.756-46, DECLARA, sob as penas da lei, que a que NÃO possuo parentesco consaguíneo ou afim, até o terceiro grau, com membros, servidores ou ocupantes de cargo de direção e assessoramento no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo. Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Bambuí, MG, 13 de abril de 2026.

Leide E.R. da Encarnação
LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO
EMPRESÁRIA – REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 025.540.756-46

49.300.396/0001-81

LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO

Rua Francisco Santos, 300 - Bairro Rola Moça
38.900-000
Bambuí - MG



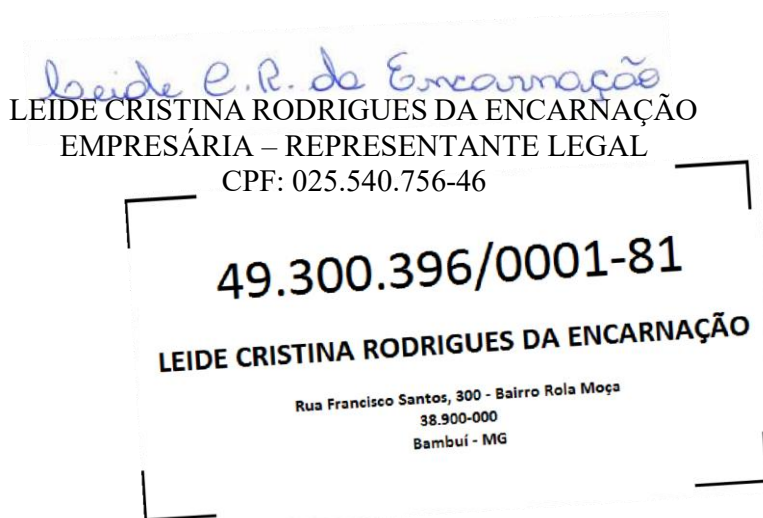
TECHNOLOGIE DIGITALE

Fornecedor de certificado digital e equipamentos de informática para corporações

**DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AO DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI Nº
8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991**

Declaramos junto a , Processo nº , para todos os fins que a empresa **TECHNOLOGIE DIGITALE**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.300.396/0001-81, por intermédio de seu representante legal Sra. LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO, portadora do documento de identidade nº MG-6.411.089, inscrita no CPF sob o nº 025.540.756-46, DECLARA, para os devidos fins, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

BambuÍ, MG, 13 de abril de 2026.



Rua Francisco Santos, 300 – Bairro Rola Moça – CEP: 38.900-000

BambuÍ – MG

e-mail: leidecristinarodrigues@gmail.com



TECHNOLOGIE DIGITALE

Fornecedor de certificado digital e equipamentos de informática para corporações

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **TECHNOLOGIE DIGITALE**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.300.396/0001-81, por intermédio de seu representante legal Sra. LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO, portadora do documento de identidade nº MG-6.411.089, inscrita no CPF sob o nº 025.540.756-46, DECLARA, junto a , Processo nº , para todos os fins, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

BambuÍ, MG, 13 de abril de 2026.



Rua Francisco Santos, 300 – Bairro Rola Moça – CEP: 38.900-000

BambuÍ – MG

e-mail: leidecristinarodrigues@gmail.com



TECHNOLOGIE DIGITALE

Fornecimento de equipamentos de informática para grandes corporações

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos junto a , Processo nº , para todos os fins que a empresa **TECHNOLOGIE DIGITALE**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.300.396/0001-81, por intermédio de seu representante legal Sra. LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO, portadora do documento de identidade nº MG-6.411.089, inscrita no CPF sob o nº 025.540.756-46, se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firme e verdadeiras.

49.300.396/0001-81

LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO

Rua Francisco Santos, 300 - Bairro Rola Moça
38.900-000
Bambuì - MG

Leide C.R. da Encarnação

LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO
EMPRESÁRIA – REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 025.540.756-46

Bambuì, MG, 13 de abril de 2026.



TECHNOLOGIE DIGITALE

Fornecimento de equipamentos de informática para grandes corporações

DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO OU SUPERVENIENTE

TECHNOLOGIE DIGITALE, inscrita no CNPJ sob o nº 49.300.396/0001-81, sediada à Rua Francisco Santos, 300, Bairro Rola Moça, no município de Bambuí, no Estado de Minas Gerais, CEP: 38.900-000, por intermédio de seu representante legal Sra. LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO, portadora do documento de identidade nº MG-6.411.089, inscrita no CPF sob o nº 025.540.756-46, declara, junto a , Processo nº , sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Bambuí, MG, 13 de abril de 2026.

Leide C.R. da Encarnação
LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO
EMPRESÁRIA – REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 025.540.756-46

49.300.396/0001-81
LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO
Rua Francisco Santos, 300 - Bairro Rola Moça
38.900-000
Bambuí - MG



TECHNOLOGIE DIGITALE

Fornecimento de equipamentos de informática para grandes corporações

À

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE A TODOS OS REQUISITOS

Processo nº

TECHNOLOGIE DIGITALE, inscrita no CNPJ sob o nº 49.300.396/0001-81, sediada à Rua Francisco Santos, 300, Bairro Rola Moça, no município de Bambuí, no Estado de Minas Gerais, CEP: 38.900-000, por intermédio de seu representante legal Sra. LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO, portadora do documento de identidade nº MG-6.411.089, inscrita no CPF sob o nº 025.540.756-46, vem **DECLARAR** sob as penas da Lei:

- Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na dispensa, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
- Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- Que assume a responsabilidade dos preços ofertados, assumindo como firmes e verdadeiros;
- Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91 (se for o caso).
- Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

49.300.396/0001-81

Bambuí, MG, 13 de abril de 2026.

LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO

Rua Francisco Santos, 300 - Bairro Rola Moça
38.900-000
Bambuí - MG

Leide C.R. da Encarnação
LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO
EMPRESÁRIA – REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 025.540.756-46



TECHNOLOGIE DIGITALE

Fornecimento de equipamentos de informática para grandes corporações

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA

Processo nº

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

TECHNOLOGIE DIGITALE, inscrita no CNPJ sob o nº 49.300.396/0001-81, sediada à Rua Francisco Santos, 300, Bairro Rola Moça, no município de Bambuí, no Estado de Minas Gerais, CEP: 38.900-000, por intermédio de seu representante legal Sra. LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO, portadora do documento de identidade nº MG-6.411.089, inscrita no CPF sob o nº 025.540.756-46, declara, junto a , Processo nº , sob as penas da lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da, CRFB/88.

49.300.396/0001-81 Bambuí, MG, 13 de abril de 2026.
LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO
Rua Francisco Santos, 300 - Bairro Rola Moça
38.900-000
Bambuí - MG

Leide C.R. da Encarnação
LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO
EMPRESÁRIA – REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 025.540.756-46



DECLARAÇÃO EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 49.300.396/0001-81, por intermédio de seu representante legal Sra. LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO, portadora do documento de identidade nº MG-6.411.089, inscrita no CPF sob o nº 025.540.756-46, DECLARA ao , Processo nº , para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do



TECHNOLOGIE DIGITALE

Fornecimento de equipamentos de informática para grandes corporações

Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

BambuÍ, MG, 13 de abril de 2026.

Leide C.R. da Encarnação
LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNÇÃO
EMPRESÁRIA – REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 025.540.756-46

49.300.396/0001-81

LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNÇÃO

Rua Francisco Santos, 300 - Bairro Rola Moça
38.900-000
BambuÍ - MG



TECHNOLOGIE DIGITALE

Fornecimento de equipamentos de informática para grandes corporações

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA

Ref.:

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA DE LIMITE DE CONTRAÇÃO COM A
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO ANO-CALENDÁRIO**

A empresa **TECHNOLOGIE DIGITALE**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.300.396/0001-81, Micro-Empresa nos termos da LCP nº 123/2006, por intermédio de seu representante legal Sra. LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO, portadora do documento de identidade nº MG-6.411.089, inscrita no CPF sob o nº 025.540.756-46, vem **DECLARAR** sob as penas da Lei, que não ultrapassarei o limite de R\$ 4.800.000,00 na licitação, no ano-calendário de realização da licitação, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, referente ao limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar. E, caso venha ultrapassar os valores se obriga à informar à Administração Pública.

BambuÍ, MG, 13 de abril de 2026.

Leide C.R. de Encarnação

LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO
CPF: 025.540.756-46

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA



TECHNOLOGIE DIGITALE

Fornecimento de equipamentos de informática para grandes corporações

Ref.:

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A empresa **TECHNOLOGIE DIGITALE**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.300.396/0001-81, por intermédio de seu representante legal Sra. LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO, portadora do documento de identidade nº MG-6.411.089, inscrita no CPF sob o nº 025.540.756-46, vem **DECLARAR** sob as penas da Lei, expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estou ciente da obrigatoriedade do cumprimento do art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, bem como dos critérios e práticas de sustentabilidade dispostos no Instrumento Convocatório.

BambuÍ, MG, 13 de abril de 2026.

Leide C.R. de Encarnação

LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO
CPF: 025.540.756-46

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA

Ref.:

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS

A empresa LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO, sob o nome fantasia **TECHNOLOGIE DIGITALE**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.300.396/0001-81, estabelecida à Rua Francisco Santos, 300, Bairro Rola Moça, Bambuí – MG, por intermédio de seu representante legal Sra. LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO, brasileira, casada, técnica em comércio, portadora do documento de identidade nº MG-6.411.089, inscrita no CPF sob o nº 025.540.756-46, residente e domiciliada à Rua Francisco Santos, 294, Bairro Rola Moça, Bambuí – MG, vem **DECLARAR** sob as penas da Lei:

- DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta e sob as penas da Lei, que atende plenamente aos requisitos de habilitação;

- DECLARA sob as penalidades cabíveis a inexistência de fato superveniente impeditivo a sua participação;

- DECLARA que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, dos artigos 9º e 14º da Lei nº 14.133/2021;

- DECLARA que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso VI, art. 68, da Lei nº 14.133/2021;

- DECLARA que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenadas judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

- DECLARA que minha proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

- DECLARA que minha proposta econômica terá validade de 60 (sessenta) dias nos termos do edital, estando ciente da obrigação de firmar negócio jurídico assim que convocado dentro deste prazo, sob pena das sanções legais;

- DECLARA sob as penas do Art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos produtos/serviços licitados para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas;

- DECLARA que as informações aqui prestadas são verídicas, tendo ciência da responsabilidade pela veracidade das informações, na forma da lei.

- Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na dispensa, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

- Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

- Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

- Que assume a responsabilidade dos preços ofertados, assumindo como firmes e verdadeiros;



TECHNOLOGIE DIGITALE

Fornecimento de equipamentos de informática para grandes corporações

- Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91 (se for o caso).

- Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

BambuÍ, MG, 13 de abril de 2026.

Leide C.R. de Encarnação

LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO

CPF: 025.540.756-46





TECHNOLOGIE DIGITALE

Fornecimento de equipamentos de informática para grandes corporações

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Declaramos junto a , Processo ref. nº , para todos os fins que a empresa TECHNOLOGIE DIGITALE, inscrita no CNPJ sob o nº 49.300.396/0001-81, por intermédio de seu representante legal Sra. LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO, portadora do documento de identidade nº MG-6.411.089, inscrita no CPF sob o nº 025.540.756-46, **DECLARA**, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

BambuÍ, MG, 13 de abril de 2026.



Leide E.R. da Encarnação
LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO
EMPRESÁRIA – REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 025.540.756-46



TECHNOLOGIE DIGITALE

Fornecimento de equipamentos de informática para grandes corporações

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA

Ref.:

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA LICITAR

A empresa **TECHNOLOGIE DIGITALE**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.300.396/0001-81, por intermédio de seu representante legal Sra. LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO, portadora do documento de identidade nº MG-6.411.089, inscrita no CPF sob o nº 025.540.756-46, vem **DECLARAR** sob as penas da Lei, que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

BambuÍ, MG, 13 de abril de 2026.

Leide E.R. da Encarnação
LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO
EMPRESÁRIA – REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 025.540.756-46

49.300.396/0001-81

LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO

Rua Francisco Santos, 300 - Bairro Rola Moça
38.900-000
BambuÍ - MG



À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA

Ref.:

A empresa **TECHNOLOGIE DIGITALE**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.300.396/0001-81, por intermédio de seu representante legal Sra. LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO, portadora do documento de identidade nº MG-6.411.089, inscrita no CPF sob o nº 025.540.756-46, DECLARA EXPRESSAMENTE a quem interessar possa e para fins de atendimento do edital e processo em referência, QUE:

a) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo

7º, XXXIII, da Constituição;

b) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição

Federal;

c) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

d) Inexiste quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público Municipal, ou que esteja temporariamente impedida de licitar,

contratar ou transacionar com a Administração Pública de Rio Pardo de Minas ou quaisquer de seus

órgãos descentralizados (inciso III e IV do art. 156 da Lei 14.133/2021);

e) Não possui funcionário público no quadro societário da empresa;

f) Não possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com

dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro

ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição

constar expressamente do edital de licitação;

g) Conhece na íntegra o Edital, está ciente e concorda com as condições impostas nele e em seus anexos, ao passo que se submete às condições nele estabelecidas, bem como de que a proposta

apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em

definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

h) Atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).



TECHNOLOGIE DIGITALE

Fornecimento de equipamentos de informática para grandes corporações

- i) DECLARA que o cálculo do valor da contratação considera taxa de risco compatível com o objeto da licitação e com os riscos atribuídos ao contratado.
- j) Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

BambuÍ, MG, 13 de abril de 2026.

Leide E.R. da Encarnação
LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNÇÃO
EMPRESÁRIA – REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 025.540.756-46

49.300.396/0001-81

LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNÇÃO

Rua Francisco Santos, 300 - Bairro Rola Moça
38.900-000
BambuÍ - MG



TECHNOLOGIE DIGITALE

Fornecimento de equipamentos de informática para grandes corporações

Á COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA

Processo nº

FOLHA DE DADOS CADASTRAIS

Razão Social	LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO
Nome Fantasia	TECHNOLOGIE DIGITALE
CNPJ	49.300.396/0001-81
Endereço	Rua Francisco Santos, 300, Bairro Rola Moça, Bambuí – MG – CEP: 38.900-000
Responsável Legal	Leide Cristina Rodrigues da Encarnação CPF: 025.540.756-46 RG: MG-6.411.089
E-mail	leidecristinarodrigues@gmail.com
Telefone	(37) 99833-9330
Dados Bancários	Banco do Brasil 001 Agência: 0522-3 Conta corrente: 26852-6
Inscrição Estadual	004530231.00-66



Bambuí, MG, 13 de abril de 2026.

Leide C.R. da Encarnação
LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO
EMPRESÁRIA – REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 025.540.756-4



TECHNOLOGIE DIGITALE

Fornecimento de equipamentos de informática para grandes corporações

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA

DECLARAÇÃO

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA

Processo nº

TECHNOLOGIE DIGITALE, inscrita no CNPJ sob o nº 49.300.396/0001-81, sediada à Rua Francisco Santos, 300, Bairro Rola Moça, no município de Bambuí, no Estado de Minas Gerais, CEP: 38.900-000, por intermédio de seu representante legal Sra. LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO, portadora do documento de identidade nº MG-6.411.089, inscrita no CPF sob o nº 025.540.756-46, **DECLARA**, para os devidos fins, que a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Bambuí, MG, 13 de abril de 2026.

Leide C.R. de Encarnação

LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO
EMPRESÁRIA – REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 025.540.756-46

49.300.396/0001-81

LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO

Rua Francisco Santos, 300 - Bairro Rola Moça
38.900-000
Bambuí - MG

Rua Francisco Santos, 300 – Bairro Rola Moça – CEP: 38.900-000

Bambuí – MG

e-mail: leidecristinarodrigues@gmail.com



TECHNOLOGIE DIGITALE

Fornecimento de equipamentos de informática para grandes corporações

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA

DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

Processo nº

A Empresa **TECHNOLOGIE DIGITALE**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.300.396/0001-81, sediada à Rua Francisco Santos, 300, Bairro Rola Moça, no município de Bambuí, no Estado de Minas Gerais, CEP: 38.900-000, por intermédio de seu representante legal Sra. **LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO**, portadora do documento de identidade nº MG-6.411.089, inscrita no CPF sob o nº 025.540.756-46, **DECLARA**, a exequibilidade da proposta para entregar os produtos nas condições exigidas no respectivo Termo de Referência do Processo nº .

Bambuí, MG, 13 de abril de 2026.

Leide C.R. de Encarnação

LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO

EMPRESÁRIA – REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 025.540.756-46

49.300.396/0001-81

LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO

Rua Francisco Santos, 300 - Bairro Rola Moça
38.900-000
Bambuí - MG

Rua Francisco Santos, 300 – Bairro Rola Moça – CEP: 38.900-000

Bambuí – MG

e-mail: leidecristinarodrigues@gmail.com



TECHNOLOGIE DIGITALE

Fornecimento de equipamentos de informática para grandes corporações

DECLARAÇÃO DE APTIDÃO PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NF-e)

A empresa **TECHNOLOGIE DIGITALE**, inscrita no CNPJ nº 49.300.396/0001-81 e Inscrição Estadual nº 004530231.00-66, por meio de seu Representante Legal, Leide Cristina Rodrigues da Encarnação, inscrita no CPF sob o nº 025.540.756-46, declaro para os devidos fins que a empresa localizada à Rua Francisco Santos, 300 - Bairro Rola Moça, Bambuí - MG, está apta para a emissão de Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

Esta declaração é emitida para cumprimento das exigências legais e regulamentares relacionadas à emissão de documentos fiscais eletrônicos.

Estou ciente das obrigações e responsabilidades associadas à emissão de Nota Fiscal Eletrônica e afirmo estar em conformidade com as normativas aplicáveis.

Bambuí, MG, 13 de abril de 2026.

Leide C.R. de Encarnação
LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO
EMPRESÁRIA – REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 025.540.756-46
49.300.396/0001-81
LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO
Rua Francisco Santos, 300 - Bairro Rola Moça
38.900-000
Bambuí - MG



DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

Á

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ref. Processo:

TECHNOLOGIE DIGITALE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 49.300.396/0001-81, com sede à Rua Francisco Santos, 300, Bairro Rola Moça, no município de Bambuí, Estado de Minas Gerais, CEP: 38.900-000, neste ato representada por sua Representante Lega, portadora da Carteira de Identidade n.º MG-6.411.089, inscrito no CPF sob o n.º 025.540.756-46, DECLARA, para os devidos fins e sob as penalidades da lei, no que dispõe a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - (LGPD) que:

1. () Protegeremos todos os dados pessoais a que tenhamos acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
2. () Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso.
3. () Não compartilharemos com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
4. () Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, eliminaremos os dados obtidos, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
5. () Orientamos e treinamos nossos empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
6. () Os bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, será mantidos em ambiente virtual



TECHNOLOGIE DIGITALE

Fornecimento de equipamentos de informática para grandes corporações

controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

BambuÍ, MG, 13 de abril de 2026.

Leide C.R. da Encarnação

LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO

EMPRESÁRIA – REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 025.540.756-46

49.300.396/0001-81

LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO

Rua Francisco Santos, 300 - Bairro Rola Moça
38.900-000
BambuÍ - MG



TECHNOLOGIE DIGITALE

Fornecimento de equipamentos de informática para grandes corporações

Á

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ref. Processo: /2026

TECHNOLOGIE DIGITALE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 49.300.396/0001-81, com sede à Rua Francisco Santos, 300, Bairro Rola Moça, no município de Bambuí, Estado de Minas Gerais, CEP: 38.900-000, neste ato representada por sua Representante Legal, portadora da Carteira de Identidade n.º MG-6.411.089, inscrito no CPF sob o n.º 025.540.756-46, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no edital de LICITAÇÃO N° : /2026, sob as penas da lei, DECLARA, para todos os efeitos legais, nos termos da lei 14.133/2021, que possui os equipamentos necessários e suficientes à execução do Objeto, bem como disponibilizará os mesmos para tal execução, estando os mesmos disponíveis para tanto.

Bambuí, MG, 13 de abril de 2026.

Leide C.R. da Encarnação
LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO
EMPRESÁRIA – REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 025.540.756-46
49.300.396/0001-81
LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO
Rua Francisco Santos, 300 - Bairro Rola Moça
38.900-000
Bambuí - MG



À

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ref. Processo: /2026

TECHNOLOGIE DIGITALE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 49.300.396/0001-81, com sede à Rua Francisco Santos, 300, Bairro Rola Moça, no município de Bambuí, Estado de Minas Gerais, CEP: 38.900-000, vem apresentar outros documentos do processo para o Certame, a seguir:

- DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO OBJETO
- DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO
- DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII DA CF/88
- NÃO EMPREGA MENOR
- DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO
- DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AO DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991
- DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
- DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
- DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO OU SUPERVENIENTE
- DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE A TODOS OS REQUISITOS
- DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO
- DECLARAÇÃO EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
- DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA DE LIMITE DE CONTRAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO ANO-CALENDÁRIO



TECHNOLOGIE DIGITALE

Fornecedor de certificado digital e equipamentos de informática para corporações

- DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
- DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS
- FOLHA DE DADOS PARA ELABORAÇÃO DE CONTRATO
- DECLARAÇÃO DE PROPOSTA
- DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

BambuÍ, MG, 28 de janeiro de 2026.

Leide C.R. da Encarnação

LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO
EMPRESÁRIA – REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 025.540.756-46 **49.300.396/0001-81**

LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO

Rua Francisco Santos, 300 - Bairro Rola Moça
38.900-000
BambuÍ - MG

Rua Francisco Santos, 300 – Bairro Rola Moça – CEP: 38.900-000

BambuÍ – MG

e-mail: leidecristinarodrigues@gmail.com



TECHNOLOGIE DIGITALE

Fornecedor de certificado digital e equipamentos de informática para corporações

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO OBJETO

A empresa **TECHNOLOGIE DIGITALE**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.300.396/0001-81, por intermédio de seu representante legal Sra. LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO, portadora do documento de identidade nº MG-6.411.089, inscrita no CPF sob o nº 025.540.756-46, DECLARA, sob as penas da Lei, que possui pleno conhecimento do objeto do Processo nº , da , e concorda com todas as exigências contidas no Edital.

BambuÍ, MG, 28 de janeiro de 2026.

Leide C.R. da Encarnação
LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO
EMPRESÁRIA – REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 025.540.756-46



Rua Francisco Santos, 300 – Bairro Rola Moça – CEP: 38.900-000

BambuÍ – MG

e-mail: leidecristinarodrigues@gmail.com



TECHNOLOGIE DIGITALE

Fornecedor de certificado digital e equipamentos de informática para corporações

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

A empresa **TECHNOLOGIE DIGITALE**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.300.396/0001-81, por intermédio de seu representante legal Sra. LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO, portadora do documento de identidade nº MG-6.411.089, inscrita no CPF sob o nº 025.540.756-46, declara sob as penas da lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

BambuÍ, MG, 28 de janeiro de 2026.

Leide C.R. da Encarnação
LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO
EMPRESÁRIA – REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 025.540.756-46



Rua Francisco Santos, 300 – Bairro Rola Moça – CEP: 38.900-000

BambuÍ – MG

e-mail: leidecristinarodrigues@gmail.com



TECHNOLOGIE DIGITALE

Fornecedor de certificado digital e equipamentos de informática para corporações

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII DA CF/88

NÃO EMPREGA MENOR

Declaramos junto a , Processo nº , para todos os fins que a empresa **TECHNOLOGIE DIGITALE**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.300.396/0001-81, por intermédio de seu representante legal Sra. LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO, portadora do documento de identidade nº MG-6.411.089, inscrita no CPF sob o nº 025.540.756-46, DECLARA, sob as penas da lei, que nossa empresa não contrata menores de dezoito anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz, cumprindo fielmente o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1998.

Bambuí, MG, 28 de janeiro de 2026.

Leide C.R. da Encarnação
LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO
EMPRESÁRIA – REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 025.540.756-46





TECHNOLOGIE DIGITALE

Fornecedor de certificado digital e equipamentos de informática para corporações

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Declaramos junto a , processo nº , para todos os fins que a empresa **TECHNOLOGIE DIGITALE**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.300.396/0001-81, por intermédio de seu representante legal Sra. LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO, portadora do documento de identidade nº MG-6.411.089, inscrita no CPF sob o nº 025.540.756-46, DECLARA, sob as penas da lei, que a que NÃO possuo parentesco consaguíneo ou afim, até o terceiro grau, com membros, servidores ou ocupantes de cargo de direção e assessoramento no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo. Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Bambuí, MG, 28 de janeiro de 2026.

Leide E.R. da Encarnação
LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO
EMPRESÁRIA – REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 025.540.756-46

49.300.396/0001-81

LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO

Rua Francisco Santos, 300 - Bairro Rola Moça
38.900-000
Bambuí - MG

Rua Francisco Santos, 300 – Bairro Rola Moça – CEP: 38.900-000

Bambuí – MG

e-mail: leidecristinarodrigues@gmail.com



TECHNOLOGIE DIGITALE

Fornecedor de certificado digital e equipamentos de informática para corporações

**DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AO DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI Nº
8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991**

Declaramos junto a , Processo nº , para todos os fins que a empresa **TECHNOLOGIE DIGITALE**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.300.396/0001-81, por intermédio de seu representante legal Sra. LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO, portadora do documento de identidade nº MG-6.411.089, inscrita no CPF sob o nº 025.540.756-46, DECLARA, para os devidos fins, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

BambuÍ, MG, 28 de janeiro de 2026.

Leide C.R. da Encarnação
LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO
EMPRESÁRIA – REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 025.540.756-46
49.300.396/0001-81
LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO
Rua Francisco Santos, 300 - Bairro Rola Moça
38.900-000
BambuÍ - MG

Rua Francisco Santos, 300 – Bairro Rola Moça – CEP: 38.900-000

BambuÍ – MG

e-mail: leidecristinarodrigues@gmail.com



TECHNOLOGIE DIGITALE

Fornecedor de certificado digital e equipamentos de informática para corporações

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **TECHNOLOGIE DIGITALE**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.300.396/0001-81, por intermédio de seu representante legal Sra. LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO, portadora do documento de identidade nº MG-6.411.089, inscrita no CPF sob o nº 025.540.756-46, DECLARA, junto a , Processo nº , para todos os fins, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

BambuÍ, MG, 28 de janeiro de 2026.



Rua Francisco Santos, 300 – Bairro Rola Moça – CEP: 38.900-000

BambuÍ – MG

e-mail: leidecristinarodrigues@gmail.com



TECHNOLOGIE DIGITALE

Fornecimento de equipamentos de informática para grandes corporações

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos junto a , Processo nº , para todos os fins que a empresa **TECHNOLOGIE DIGITALE**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.300.396/0001-81, por intermédio de seu representante legal Sra. LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO, portadora do documento de identidade nº MG-6.411.089, inscrita no CPF sob o nº 025.540.756-46, se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firme e verdadeiras.



Bambuí, MG, 28 de janeiro de 2026.

Leide C.R. da Encarnação
LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO
EMPRESÁRIA – REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 025.540.756-46



TECHNOLOGIE DIGITALE

Fornecimento de equipamentos de informática para grandes corporações

DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO OU SUPERVENIENTE

TECHNOLOGIE DIGITALE, inscrita no CNPJ sob o nº 49.300.396/0001-81, sediada à Rua Francisco Santos, 300, Bairro Rola Moça, no município de Bambuí, no Estado de Minas Gerais, CEP: 38.900-000, por intermédio de seu representante legal Sra. LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO, portadora do documento de identidade nº MG-6.411.089, inscrita no CPF sob o nº 025.540.756-46, declara, junto a , Processo nº , sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Bambuí, MG, 28 de janeiro de 2026.

Leide C.R. da Encarnação
LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO
EMPRESÁRIA – REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 025.540.756-46





TECHNOLOGIE DIGITALE

Fornecimento de equipamentos de informática para grandes corporações

À

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE A TODOS OS REQUISITOS

Processo nº

TECHNOLOGIE DIGITALE, inscrita no CNPJ sob o nº 49.300.396/0001-81, sediada à Rua Francisco Santos, 300, Bairro Rola Moça, no município de Bambuí, no Estado de Minas Gerais, CEP: 38.900-000, por intermédio de seu representante legal Sra. LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO, portadora do documento de identidade nº MG-6.411.089, inscrita no CPF sob o nº 025.540.756-46, vem **DECLARAR** sob as penas da Lei:

- Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na dispensa, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
- Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- Que assume a responsabilidade dos preços ofertados, assumindo como firmes e verdadeiros;
- Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91 (se for o caso).
- Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

49.300.396/0001-81

Bambuí, MG, 28 de janeiro de 2026.

LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO

Rua Francisco Santos, 300 - Bairro Rola Moça
38.900-000
Bambuí - MG

Leide E. R. da Encarnação
LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO
EMPRESÁRIA – REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 025.540.756-46



TECHNOLOGIE DIGITALE

Fornecimento de equipamentos de informática para grandes corporações

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA

Processo nº

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

TECHNOLOGIE DIGITALE, inscrita no CNPJ sob o nº 49.300.396/0001-81, sediada à Rua Francisco Santos, 300, Bairro Rola Moça, no município de Bambuí, no Estado de Minas Gerais, CEP: 38.900-000, por intermédio de seu representante legal Sra. LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO, portadora do documento de identidade nº MG-6.411.089, inscrita no CPF sob o nº 025.540.756-46, declara, junto a , Processo nº , sob as penas da lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da, CRFB/88.

49.300.396/0001-81 Bambuí, MG, 28 de janeiro de 2026.
LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO
Rua Francisco Santos, 300 - Bairro Rola Moça
38.900-000
Bambuí - MG

Leide E. R. da Encarnação
LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO
EMPRESÁRIA – REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 025.540.756-46



DECLARAÇÃO EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 49.300.396/0001-81, por intermédio de seu representante legal Sra. LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO, portadora do documento de identidade nº MG-6.411.089, inscrita no CPF sob o nº 025.540.756-46, DECLARA ao , Processo nº , para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do



TECHNOLOGIE DIGITALE

Fornecimento de equipamentos de informática para grandes corporações

Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

BambuÍ, MG, 28 de janeiro de 2026.

Leide C.R. da Encarnação
LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNÇÃO
EMPRESÁRIA – REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 025.540.756-46

49.300.396/0001-81

LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNÇÃO

Rua Francisco Santos, 300 - Bairro Rola Moça
38.900-000
BambuÍ - MG



TECHNOLOGIE DIGITALE

Fornecimento de equipamentos de informática para grandes corporações

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA

Ref.:

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA DE LIMITE DE CONTRAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO ANO-CALENDÁRIO

A empresa **TECHNOLOGIE DIGITALE**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.300.396/0001-81, Micro-Empresa nos termos da LCP nº 123/2006, por intermédio de seu representante legal Sra. LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO, portadora do documento de identidade nº MG-6.411.089, inscrita no CPF sob o nº 025.540.756-46, vem **DECLARAR** sob as penas da Lei, que não ultrapassarei o limite de R\$ 4.800.000,00 na licitação, no ano-calendário de realização da licitação, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, referente ao limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar. E, caso venha ultrapassar os valores se obriga à informar à Administração Pública.

BambuÍ, MG, 28 de janeiro de 2026.

Leide C.R. de Encarnação

LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO
CPF: 025.540.756-46

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA



TECHNOLOGIE DIGITALE

Fornecimento de equipamentos de informática para grandes corporações

Ref.:

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A empresa **TECHNOLOGIE DIGITALE**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.300.396/0001-81, por intermédio de seu representante legal Sra. LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO, portadora do documento de identidade nº MG-6.411.089, inscrita no CPF sob o nº 025.540.756-46, vem **DECLARAR** sob as penas da Lei, expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estou ciente da obrigatoriedade do cumprimento do art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, bem como dos critérios e práticas de sustentabilidade dispostos no Instrumento Convocatório.

BambuÍ, MG, 28 de janeiro de 2026.

LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO
CPF: 025.540.756-46

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA

Ref.:



DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS

A empresa LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO, sob o nome fantasia **TECHNOLOGIE DIGITALE**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.300.396/0001-81, estabelecida à Rua Francisco Santos, 300, Bairro Rola Moça, Bambuí – MG, por intermédio de seu representante legal Sra. LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO, brasileira, casada, técnica em comércio, portadora do documento de identidade nº MG-6.411.089, inscrita no CPF sob o nº 025.540.756-46, residente e domiciliada à Rua Francisco Santos, 294, Bairro Rola Moça, Bambuí – MG, vem **DECLARAR** sob as penas da Lei:

- DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta e sob as penas da Lei, que atende plenamente aos requisitos de habilitação;

- DECLARA sob as penalidades cabíveis a inexistência de fato superveniente impeditivo a sua participação;

- DECLARA que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, dos artigos 9º e 14º da Lei nº 14.133/2021;

- DECLARA que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso VI, art. 68, da Lei nº 14.133/2021;

- DECLARA que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenadas judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

- DECLARA que minha proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

- DECLARA que minha proposta econômica terá validade de 60 (sessenta) dias nos termos do edital, estando ciente da obrigação de firmar negócio jurídico assim que convocado dentro deste prazo, sob pena das sanções legais;

- DECLARA sob as penas do Art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos produtos/serviços licitados para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas;

- DECLARA que as informações aqui prestadas são verídicas, tendo ciência da responsabilidade pela veracidade das informações, na forma da lei.

- Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na dispensa, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

- Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

- Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

- Que assume a responsabilidade dos preços ofertados, assumindo como firmes e verdadeiros;



TECHNOLOGIE DIGITALE

Fornecimento de equipamentos de informática para grandes corporações

- Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91 (se for o caso).

- Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

BambuÍ, MG, 28 de janeiro de 2026.

Leide C.R. de Encarnaçãõ

LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO

CPF: 025.540.756-46





TECHNOLOGIE DIGITALE

Fornecimento de equipamentos de informática para grandes corporações

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Declaramos junto a , Processo ref. nº , para todos os fins que a empresa TECHNOLOGIE DIGITALE, inscrita no CNPJ sob o nº 49.300.396/0001-81, por intermédio de seu representante legal Sra. LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO, portadora do documento de identidade nº MG-6.411.089, inscrita no CPF sob o nº 025.540.756-46, **DECLARA**, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

BambuÍ, MG, 28 de janeiro de 2026.



Leide E. R. da Encarnação
LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO
EMPRESÁRIA – REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 025.540.756-46



TECHNOLOGIE DIGITALE

Fornecimento de equipamentos de informática para grandes corporações

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA

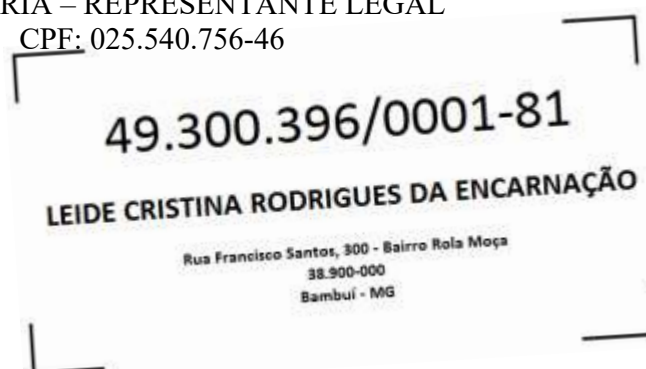
Ref.:

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA LICITAR

A empresa **TECHNOLOGIE DIGITALE**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.300.396/0001-81, por intermédio de seu representante legal Sra. LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO, portadora do documento de identidade nº MG-6.411.089, inscrita no CPF sob o nº 025.540.756-46, vem **DECLARAR** sob as penas da Lei, que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

BambuÍ, MG, 28 de janeiro de 2026.

Leide E.R. da Encarnação
LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO
EMPRESÁRIA – REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 025.540.756-46





À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA

Ref.:

A empresa **TECHNOLOGIE DIGITALE**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.300.396/0001-81, por intermédio de seu representante legal Sra. LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO, portadora do documento de identidade nº MG-6.411.089, inscrita no CPF sob o nº 025.540.756-46, DECLARA EXPRESSAMENTE a quem interessar possa e para fins de atendimento do edital e processo em referência, QUE:

a) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo

7º, XXXIII, da Constituição;

b) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição

Federal;

c) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

d) Inexiste quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público Municipal, ou que esteja temporariamente impedida de licitar,

contratar ou transacionar com a Administração Pública de Rio Pardo de Minas ou quaisquer de seus

órgãos descentralizados (inciso III e IV do art. 156 da Lei 14.133/2021);

e) Não possui funcionário público no quadro societário da empresa;

f) Não possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com

dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro

ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição

constar expressamente do edital de licitação;

g) Conhece na íntegra o Edital, está ciente e concorda com as condições impostas nele e em seus anexos, ao passo que se submete às condições nele estabelecidas, bem como de que a proposta

apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em

definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

h) Atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).



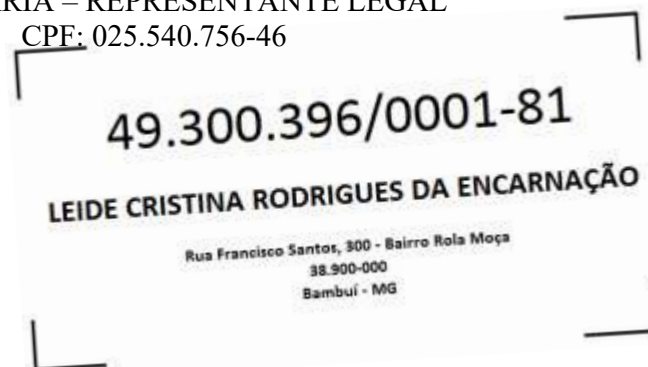
TECHNOLOGIE DIGITALE

Fornecimento de equipamentos de informática para grandes corporações

- i) DECLARA que o cálculo do valor da contratação considera taxa de risco compatível com o objeto da licitação e com os riscos atribuídos ao contratado.
- j) Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

BambuÍ, MG, 28 de janeiro de 2026.

Leide E.R. da Encarnação
LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNÇÃO
EMPRESÁRIA – REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 025.540.756-46





TECHNOLOGIE DIGITALE

Fornecimento de equipamentos de informática para grandes corporações

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA

Processo nº

FOLHA DE DADOS CADASTRAIS

Razão Social	LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO
Nome Fantasia	TECHNOLOGIE DIGITALE
CNPJ	49.300.396/0001-81
Endereço	Rua Francisco Santos, 300, Bairro Rola Moça, Bambuí – MG – CEP: 38.900-000
Responsável Legal	Leide Cristina Rodrigues da Encarnação CPF: 025.540.756-46 RG: MG-6.411.089
E-mail	leidecristinarodrigues@gmail.com
Telefone	(37) 99833-9330
Dados Bancários	Banco do Brasil 001 Agência: 0522-3 Conta corrente: 26852-6
Inscrição Estadual	004530231.00-66



Bambuí, MG, 28 de janeiro de 2026.

Leide C.R. da Encarnação
LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO
EMPRESÁRIA – REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 025.540.756-4



TECHNOLOGIE DIGITALE

Fornecimento de equipamentos de informática para grandes corporações

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA

DECLARAÇÃO

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA

Processo nº

TECHNOLOGIE DIGITALE, inscrita no CNPJ sob o nº 49.300.396/0001-81, sediada à Rua Francisco Santos, 300, Bairro Rola Moça, no município de Bambuí, no Estado de Minas Gerais, CEP: 38.900-000, por intermédio de seu representante legal Sra. LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO, portadora do documento de identidade nº MG-6.411.089, inscrita no CPF sob o nº 025.540.756-46, **DECLARA**, para os devidos fins, que a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Bambuí, MG, 28 de janeiro de 2026.

Leide C.R. de Encarnação

LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO
EMPRESÁRIA – REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 025.540.756-46





TECHNOLOGIE DIGITALE

Fornecimento de equipamentos de informática para grandes corporações

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA

DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

Processo nº

A Empresa **TECHNOLOGIE DIGITALE**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.300.396/0001-81, sediada à Rua Francisco Santos, 300, Bairro Rola Moça, no município de Bambuí, no Estado de Minas Gerais, CEP: 38.900-000, por intermédio de seu representante legal Sra. LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO, portadora do documento de identidade nº MG-6.411.089, inscrita no CPF sob o nº 025.540.756-46, **DECLARA**, a exequibilidade da proposta para entregar os produtos nas condições exigidas no respectivo Termo de Referência do Processo nº .

Bambuí, MG, 28 de janeiro de 2026.

Leide C.R. de Encarnação
LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO
EMPRESÁRIA – REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 025.540.756-46
49.300.396/0001-81
LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO
Rua Francisco Santos, 300 - Bairro Rola Moça
38.900-000
Bambuí - MG



TECHNOLOGIE DIGITALE

Fornecimento de equipamentos de informática para grandes corporações

DECLARAÇÃO DE APTIDÃO PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NF-e)

A empresa **TECHNOLOGIE DIGITALE**, inscrita no CNPJ nº 49.300.396/0001-81 e Inscrição Estadual nº 004530231.00-66, por meio de seu Representante Legal, Leide Cristina Rodrigues da Encarnação, inscrita no CPF sob o nº 025.540.756-46, declaro para os devidos fins que a empresa localizada à Rua Francisco Santos, 300 - Bairro Rola Moça, Bambuí - MG, está apta para a emissão de Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

Esta declaração é emitida para cumprimento das exigências legais e regulamentares relacionadas à emissão de documentos fiscais eletrônicos.

Estou ciente das obrigações e responsabilidades associadas à emissão de Nota Fiscal Eletrônica e afirmo estar em conformidade com as normativas aplicáveis.

Bambuí, MG, 28 de janeiro de 2026.

Leide C.R. de Encarnação

**LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNÇÃO
EMPRESÁRIA – REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 025.540.756-46**

49.300.396/0001-81

LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNÇÃO

Rua Francisco Santos, 300 - Bairro Rola Moça
38.900-000
Bambuí - MG



DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

Á

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ref. Processo:

TECHNOLOGIE DIGITALE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 49.300.396/0001-81, com sede à Rua Francisco Santos, 300, Bairro Rola Moça, no município de Bambuí, Estado de Minas Gerais, CEP: 38.900-000, neste ato representada por sua Representante Lega, portadora da Carteira de Identidade n.º MG-6.411.089, inscrito no CPF sob o n.º 025.540.756-46, DECLARA, para os devidos fins e sob as penalidades da lei, no que dispõe a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - (LGPD) que:

1. () Protegeremos todos os dados pessoais a que tenhamos acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
2. () Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso.
3. () Não compartilharemos com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
4. () Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, eliminaremos os dados obtidos, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
5. () Orientamos e treinamos nossos empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
6. () Os bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, será mantidos em ambiente virtual



TECHNOLOGIE DIGITALE

Fornecimento de equipamentos de informática para grandes corporações

controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

BambuÍ, MG, 28 de janeiro de 2026.

Leide C.R. da Encarnação
LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNÇÃO
EMPRESÁRIA – REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 025.540.756-46

49.300.396/0001-81

LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNÇÃO

Rua Francisco Santos, 300 - Bairro Rola Moça
38.900-000
BambuÍ - MG



TECHNOLOGIE DIGITALE

Fornecimento de equipamentos de informática para grandes corporações

Á

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ref. Processo: /2026

TECHNOLOGIE DIGITALE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 49.300.396/0001-81, com sede à Rua Francisco Santos, 300, Bairro Rola Moça, no município de Bambuí, Estado de Minas Gerais, CEP: 38.900-000, neste ato representada por sua Representante Legal, portadora da Carteira de Identidade n.º MG-6.411.089, inscrito no CPF sob o n.º 025.540.756-46, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no edital de LICITAÇÃO N° : /2026, sob as penas da lei, DECLARA, para todos os efeitos legais, nos termos da lei 14.133/2021, que possui os equipamentos necessários e suficientes à execução do Objeto, bem como disponibilizará os mesmos para tal execução, estando os mesmos disponíveis para tanto.

Bambuí, MG, 28 de janeiro de 2026.

Leide C.R. da Encarnação
LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO
EMPRESÁRIA – REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 025.540.756-46
49.300.396/0001-81
LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO
Rua Francisco Santos, 300 - Bairro Rola Moça
38.900-000
Bambuí - MG